



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2461

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025



ORGULHO QUE SE DESTACA

VOTUPORANGA
ENTRE AS 10 MELHORES
do BRASIL

1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO
3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2461

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Secretaria Municipal da Educação	12
Atos Administrativos	12
Despacho Decisório	12
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	19
Outros Atos	19
Procedimento Operacional Padrão	19
Fundação Educacional de Votuporanga	78
Concursos Públicos/Processos Seletivos	78
Ato de Abertura	78
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	78
Atos Oficiais	78
Portarias	78
Licitações e Contratos	79
Ato de Autorização de Contratação Direta	79
Contratos	79
Aviso de Licitação	80
Atas de registro de preço	81
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	85
Atos Oficiais	85
Resoluções	85
Poder Legislativo	86
Licitações e Contratos	86
Extrato	86



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 288, de 23 de setembro de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$20.000,00)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2167 - Estruturação da Vigilância Socioassistencial

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 20.000,00

Art. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23

de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 289, de 23 de setembro de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$90.000,00)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 - Clínica Veterinária Meu Pet

18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 03 - Fundo Municipal de Bem-Estar Animal

18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados



3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil

Fonte 01 - Tesouro
Valor R\$ 50.000,00
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais

Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais

Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias
3.1.91.13 Obrigações Patronais

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 290, de 23 de setembro de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$295.000,00)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO

E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.245.0038.2106 - Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 115.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.245.0038.2156 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 180.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Decretos

DECRETO Nº 19 503, de 23 de setembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública Thaina Parisi Trento Nicoletti, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Thaina Parisi Trento Nicoletti, matrícula nº 83673-2, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2025, às 09h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga,

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de setembro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2025, às 09h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de setembro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 362 de 23 DE SETEMBRO DE 2025.

=====

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria da Educação à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 12.357/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventuais falhas do servidor **A. M. S.**, lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que



dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e IX, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP**, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS

Procuradora do Município - Corregedora Geral

OAB/SP 276.871



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 029, 23 de setembro de 2025

(Concede Licença Gala
aos servidores abaixo relacionados)

Miguel Maturana Filho,
Secretário Municipal da Administração no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
64297/1	Andressa Cassia Goncalves Filetto	25/08/2025	8
77502/1	Beatriz Gavioli Lourenco Cespede	21/08/2025	8
70077/1	Fernando Henrique Rodrigues Batista	09/08/2025	8
83571/1	Gabriely Souza Beltramini	29/08/2025	8
87631/1	Juliano Magalhaes	01/09/2025	8
64122/2	Lais Ariane Maschio Moraes Cruz	18/07/2025	8
80239/3	Talita Laira da Silva	11/08/2025	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18
de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/855E-2F95-3A28-EF88> e informe o código 855E-2F95-3A28-EF88



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ea69-aa91-d498-500b-1d>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 855E-2F95-3A28-EF88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 23/09/2025 11:32:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/855E-2F95-3A28-EF88>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 030, 23 de setembro de 2025

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

Miguel Maturana Filho, Secretário Municipal da Administração
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
68780/1	Evandro da Silva Oliveira	29/08/2025	15
81347/1	Gabriel Silva Rios	18/07/2025	15
79858/1	Maylon Manoel da Silva Catelan	06/08/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C1E6-2A00-93C5-0A26> e informe o código C1E6-2A00-93C5-0A26



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ea69-aa91-d498-500b-1d>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C1E6-2A00-93C5-0A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 23/09/2025 11:30:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C1E6-2A00-93C5-0A26>



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOCAO DE PACIENTES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locações de veículos correspondentes a ambulâncias do tipo A para atender as unidades de saúde da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	EM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	030.001.187	SER	60	Serviço de locação de veículo ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e equipe especializada, destinada ao transporte em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentam risco de vida, de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.	R\$ 5.200,00	R\$ 312.000,00

Pregão Eletrônico nº 214/2025 - PROCESSO Nº 442/2025. Valor global: R\$ 312.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos, tarifas e demais receitas públicas tributárias e não tributárias devidas à Prefeitura do Município de Votuporanga/SP e à Superintendência de Água e Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga/SP (SAEV Ambiental), conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 - PROCESSO Nº 276/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de setembro de 2025, até 27 de setembro de 2026, reajustando os valores unitários, totalizando o valor total de R\$ 603.850,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Pregão Eletrônico nº 131/2024- Processo 276/2024. Assinatura: 22 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: TÂNIA MARIA PARDO DA COSTA GUERRA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Tocantins, nº 3702, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar a sede de funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Social.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses, a contardo dia 24 de setembro de 2025, ou seja, até o dia 24 de janeiro de 2026, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 3.326,88 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.427,79 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e

setenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 13.711,16 (Treze mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos).

Dispensa de Licitação: nº 024/2018 - Processo nº 311/2018. Assinatura: 22 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-23/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

Objeto: Contratação do SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a prestação de serviço educacional referente à realização de curso de atualização profissional destinado aos agentes de trânsito vinculados à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	019.002.155	SER	22	Contratação de curso de atualização para agentes de trânsito, conforme Portaria Nº 966 de 25 de julho de 2022 com duração de 32 horas.	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00

Dispensa de Licitação nº 104/2025- Processo nº 467/2025. Valor global: R\$ 8.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-23/09/2025.

COMUNICADO (9) - CREDENCIAMENTO n.º 001/2025 PROCESSO n.º 163/2025

Chamamento Público Credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:

Item 03:

22º lugar: VOTUFREIOS FREIOS E EMBREAGENS LTDA - CNPJ: 27.602.449/0001-86

Item 04:

13º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COM. DE PEÇAS LTDA- CNPJ: 23.037.268/0001-01

Item 08:

9º lugar: PRECISÃO AUTOMOTIVA VOTUPORANGA LTDA- CNPJ: 03.475.921/0001-07

Item 09:

7º lugar: PRECISÃO AUTOMOTIVA VOTUPORANGA LTDA- CNPJ: 03.475.921/0001-07

8º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COM. DE PEÇAS LTDA- CNPJ: 23.037.268/0001-01

Item 10:

16º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COM. DE PEÇAS LTDA- CNPJ: 23.037.268/0001-01

Item 15:

50º lugar: EDSON LUIS SETTE & CIA LTDA- CNPJ: 20.163.774/0001-40



51º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECANICA LTDA - CNPJ: 13.152.297/0001-52

52º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COM. DE PEÇAS LTDA- CNPJ: 23.037.268/0001-01

53º lugar: ALIBAN PNEUS LTDA- CNPJ: 12.614.138/0001-60

54º lugar: VOTUFREIOS FREIOS E EMBREAGENS LTDA - CNPJ: 27.602.449/0001-86

E foram DESCLASSIFICADOS os interessados por não atender Anexo II do edital - Documentos de Habilitação: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA - item 2 alínea f; e COMÉRCIO DE RADIADORES EHJ LTDA ME - item 2 alínea b / d. Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

VANESSA MARIN LORETO - Agente de Contratação - 23/09/2025.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 107/2025 - Processo 480/2025

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de cabo elétrico de cobre flexível 70mm² isolamento XLPE 0,6/1 kV para o CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus".

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 107/2025 - Processo 408/2025.

Leia-se: Dispensa de Licitação nº 107/2025 - Processo 480/2025

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JHB ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma da estação do corpo de bombeiros, localizada no município de Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 164/2025.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 45.139,92 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 19.917/2025 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - Processo nº 164/2025. Assinatura: 23 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, de 18/09/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 129/2025 - DANIELE TEIXEIRA FABRI -Matricula 60127/1 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEMEI "José Modesto Sobrinho" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II (Educação Física) no COLÉGIO UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/09/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 128/2025: DULCILENE APARECIDA FLORES DE PAULA - Matrícula 88212/1 - Vice Diretor de Escola - Regime Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II-SQC-II-QM-SE (MATEMÁTICA) Regime Jurídico - Efetivo no E.E. Dr. José Manoel Lobo- Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Publicado novamente por ter saído com erro

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/09/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 130/2025 - VANESSA GONÇALVES DE SOUZA - Matrícula 72937/2 - PEB I (Professor de Educação Básica I) Estatutário no CEMEI "José Modesto Sobrinho" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I (Professor de Educação Básica I) no EMEI "Evanir Trindade Meneguini" - Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

MULTA E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO				
CONTRIBUENTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
3/L PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA NIVALDO HERNANDES "SACI" nº3346 - PARQUE RESIDENCIAL FRIOZIQD: 11LT: 190	41103111900000	2025	
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA DR nº2907 - BAIRRO SAO JOAQUO: 19LT: 1400	41091914000000	2025	
ADEMIR POLLES JUNIOR	RUA PASCHOAL MEGA nº2025 - JARDIM DAS PALMEIRAS IQD: 19LT: 3200	41112132000000	2025	
ADILIO CINTRA	RUA JD BOTANICO nº4700 - JARDIM BELA VISTAQD: 04LT: 0300	31115040300000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA OSMAR TAVARES DE SOUZA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 12LT: 26	12121222600000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA OSMAR TAVARES DE SOUZA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 15LT: 05	12121210500000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA OSMAR TAVARES DE SOUZA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 15LT: 05	12121215130000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA LOURDES DE FATIMA RONCALATO ORENDO nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 22LT: 1221	12121221400000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA OSMAR TAVARES DE SOUZA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 17LT: 03	12121217030000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA DEODILDES SANCHES MALERBA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 18LT: 1212	12121825000000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA DEODILDES SANCHES MALERBA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 22LT: 1222	12122204000000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA DEODILDES SANCHES MALERBA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 22LT: 1222	12122205000000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA DEODILDES SANCHES MALERBA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 22LT: 1222	12122213000000	2025	
ADILSON RAIJA DO CARMO	RUA DEODILDES SANCHES MALERBA nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 22LT: 1222	12122213000000	2025	
ADRIANA LUZIA BORONEZI	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA nº3688 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 08LT: 03	31121508030000	2025	
AGM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	RUA CHILE nº0 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMOQD: 01LT: 21A	11107012101000	2025	
ALESSANDRO MARQUES DE CARVALHO	RUA DOMENICO GRECO nº0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 01LT: 0	21203140700000	2025	
ALPHA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRACAO LTDA	RUA JOAO BATISTA DE MACHADO Nº 0 - 2º DIST IN FRANC C CASTREQUINOQD: 01LT: 02D	12110101300000	2025	
ALPHA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRACAO LTDA	RUA ALCIDES SOARES DE FIGUEIREDO Nº 0 - 2º DIST IN FRANC C CASTREQUINOQD: 01LT: 02E	11121010250000	2025	
AMANDA PESSIN MEGIANI	RUA ILDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO Nº 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 11LT: 03	11215130200000	2025	
ANA AUGUSTA BOTELHO NOGUEIRA	AVN RODRIGO CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA nº0 - JARDIM BARCELONAQD: 17LT: 12	12120170500000	2025	
ANA PAULA NOGUEIRA STEFANELLI	RUA ALDO ANTONIO TOSCHI nº0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 16LT: 13	41101161300000	2025	
ANTONIO BERGAMINI	RUA VER. ANTONIO DE SOUZA BARBOZA nº542 0 - JARDIM DAS CAROIBEIRASQD: 08LT: 1	21116082700000	2025	
ANTONIO CARLOS MUNHOZ	RUA 7 DE SETEMBRO Nº13716 - RECANTO DOS ESPRITOSQD: 12LT: 15	12112015000000	2025	
APARECIDO LUIS DA SILVA	RUA SEBASTIAO CANDEU TOMAZ nº890 0 - JARDIM DE BORTOLEQD: 12LT: 12	12213121200000	2025	
ARISTIDES DE MELLO FRANCO (ESPÓLIO)	RUA 9 DE SETEMBRO Nº2389 - PARQUE GUARANIQD: 10LT: 0300	41110100300000	2025	
ARISTIDES DE MELLO FRANCO (ESPÓLIO)	RUA 9 DE SETEMBRO Nº2379 - PARQUE GUARANIQD: 10LT: 0400	41110100400000	2025	
ARMANDO RAPHAEL DAVOGLIO	RUA IVAI nº0 - JARDIM MARINQD: 01LT: 2000	31109252000000	2025	
ASD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN VICENTE JANTORNO nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 08LT: 07	12112080700000	2025	
ASD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN VICENTE JANTORNO nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 08LT: 15	12112081500000	2025	
ASD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN VICENTE JANTORNO nº0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 20LT: 08	12209208000000	2025	
AUREA REGINA FERREIRA	RUA JOAO GOMES FERREIRA nº2183 - DA ESTACAQD: 20LT: 0800	41110200800000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA ERCOLI SERENO nº2425 - JARDIM UMUARAMAQD: 13LT: 1200	41106131200000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA ERCOLI SERENO nº2415 - JARDIM UMUARAMAQD: 13LT: 1300	41106131300000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA ERCOLI SERENO nº2535 - JARDIM UMUARAMAQD: 01LT: 1300	41110013000000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA ERCOLI SERENO nº2509 - JARDIM UMUARAMAQD: 01LT: 15	41110011600000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA ERCOLI SERENO nº2497 - JARDIM UMUARAMAQD: 01LT: 1700	41110011700000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA ERCOLI SERENO nº2489 - JARDIM UMUARAMAQD: 01LT: 1800	41110011800000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA JOAO GOMES FERREIRA nº2195 - DA ESTACAQD: 20LT: 0700	41110200700000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	RUA JOAO GOMES FERREIRA nº2169 - DA ESTACAQD: 20LT: 0900	41110200900000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	AVN PRESTES MAIA nº1932 - DA ESTACAQD: 20LT: 1500	41110201500000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	AVN PRESTES MAIA nº1936 - DA ESTACAQD: 20LT: 1600	41110201600000	2025	
AUREO FERREIRA (ESPÓLIO)	AVN PRESTES MAIA nº1948 - DA ESTACAQD: 20LT: 1700	41110201700000	2025	
BALDISSERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DEVANIR VAZ DE OLIVEIRA nº2821 0 - JARDIM BALDISSERAQD: 14LT: 06	21209140600000	2025	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RUA IRENE GALVANI CASSAR Nº2465 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIAQD: 13LT: 1	22110132700000	2025	
BERNARDET PARS DE ARRUDA PREVATTI	RUA MARIA BATISTA DE MACHADO Nº 0 - JO CANAANQD: 26LT: 18	21122261500000	2025	
BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO QUEIROZ	RUA EDUARDO COMAR Nº3559 0 - BAIRRO POZZOBONQD: 12LT: 01A	41112110101000	2025	
BRUNA FRANCISCO RODOLFO	RUA CARTEIRO NOEL-NOEL WILSON DE PAULA TOMAS nº0 - JARDIM RESIDENCIAL MOR	41110111900000	2025	
BRUNA VIANCA TROIANO	RUA ESPIRITO SANTO Nº2892 - CIDADE NOVAQD: 07LT: 04	41105070400000	2025	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA CHILE Nº4815 0 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMOQD: 01LT: 22	11107012200000	2025	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AVN CONDE FRANCISCO MATARAZZO nº0 - DA ESTACAQD: 02LT: 02C	41111020230000	2025	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA WILSON DE SOUZA Nº 03 - VILA RESIDENCIAL ESTERHOQD: 07LT: 07	41110201700000	2025	
CANOVA RODERO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO nº0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQD	22102091400000	2025	
CARLOS MARCIO MOTTA ANZAI	RUA GERMANO ROBACH Nº3819 - PQ RES WALDOMIRO NOGUEIRA BORGES (DUDA)QD:	11161214400000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DURVAL DAVID nº662 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 02LT: 29	22114022300000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DURVAL DAVID nº684 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 02LT: 31	22214023100000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOAO BATISTA PEREIRA NETO nº1325 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 13LT: 07	41102113400000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOAO BOLOTARI nº841 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 06LT: 09	22114060900000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN JOAO BOLOTARI nº841 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 06LT: 13	22214061300000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PRISCILA BRUNINI ZANINI nº2108 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 05LT: 15	22115015500000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ELVIO MORIALLI nº0 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 04LT: 01	22116040100000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ELVIO MORIALLI nº0 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IQD: 05LT: 01	22116050100000	2025	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MANUEL DA SILVA Nº1974 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IIQD: 05LT: 26	22116052600000	2025	
CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VOTUPORANGA LTDA	RUA JOSE ARADO Nº0 0 - JARDIM MASTROCLLA NORTE IQD: 06LT: 01	23113060100000	2025	
CILENE RODRIGUES ALVES BARRIONUEVO	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA nº1640 - VILA RECANTO DAS AGUASQD: 14LT: 08	21108140800000	2025	
CLAUDIA CECILIA DE OLIVEIRA ARADO ANZAI	RUA DOS IPES Nº3851 - CAMPO LIMPOQD: 26LT: 02	11115260200000	2025	
CLAUDIA CECILIA DE OLIVEIRA ARADO ANZAI	RUA DOS IPES Nº3843 - CAMPO LIMPOQD: 26LT: 03	11115260300000	2025	
CLAUDIA CECILIA DE OLIVEIRA ARADO ANZAI	RUA DOS IPES Nº3843 - CAMPO LIMPOQD: 26LT: 04	11115260400000	2025	
CLAUDIO LUIS ROMERO FERREIRA	RUA DOMINGOS FERREIRA Nº962 0 - JARDIM BALDISSERAQD: 14LT: 07	21121014700000	2025	
CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA PINTO	AVN PROFESSOR BENHUR APARECIDO DE PAIVA Nº783 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD:	21202230900000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA VALDEMIR PEREIRA DE AVILA nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 09LT: 01	41102109010000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA LEONICE RANDO DE MENEZES nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 11LT: 10	41102111000000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA VALDEMIR PEREIRA DE AVILA nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 11LT: 21	41102112100000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA JOAQUIM MARCELINO DA COSTA nº0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 12LT: 05	41102112050000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA JOAQUIM MARCELINO DA COSTA nº0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 12LT: 05	41102112050000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA ALDO ANTONIO TOSCHI nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 13LT: 07	41102113070000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA JOAO BATISTA PEREIRA NETO nº1325 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 13LT: 1	41102113400000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 15LT: 1	41102115160000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 15LT: 1	41102115170000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 15LT: 1	41102115180000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA LEONICE RANDO DE MENEZES nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 16LT: 14	41102116140000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA LEONICE RANDO DE MENEZES nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 17LT: 02	41102117020000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA LEONICE RANDO DE MENEZES nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 17LT: 11	41102117110000	2025	
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA	RUA JOAQUIM MARCELINO DA COSTA nº0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 17LT: 21	41102117210000	2025	
CREUZA NEVES MENDES	RUA MASSAYUKI Nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 01LT: 0	21203140700000	2025	
CREUZA NEVES MENDES	AVN PROFESSOR BENHUR APARECIDO DE PAIVA Nº0 0 - PARQU CIDADE JARDIMQD: 01LT: 0	21202142100000	2025	
DANIEL JOSE BERTELLI	TRV ALCIDES SOARES Nº2210 0 - VILA RESIDENCIAL JOSE RODRIGUESQD: 23LT: 06	22105230600000	2025	
DANIELLA VILA FALCHI	AVN PROFESSOR BENHUR APARECIDO DE PAIVA Nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 01LT: 0	21202142100000	2025	
DANIELLA CARLA DAL BEN	RUA IOLANDA TEREZINHA CASONATO VALERIO nº1747 0 - VILA R DIVINA DE CARVALHO	41107141500000	2025	
DANIELLA CARLA DAL BEN	RUA IOLANDA TEREZINHA CASONATO VALERIO nº1727 0 - VILA R DIVINA DE CARVALHO	41107141700000	2025	
DE HARO IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	RUA MANOEL MENDES BOTELHO nº0 0 - SEM DENOMINACAOQD: 25LT: 05	31104280200000	2025	
DE HARO IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	RUA TIETE nº0 0 - SEM DENOMINACAOQD: 28LT: 02	31104280200000	2025	
DINIZ COLOMBO	RUA TIETE nº0 0 - SEM DENOMINACAOQD: 28LT: 04	31104280400000	2025	
DIVINA MUNIZ DA SILVA ESPÓLIO)	RUA MARCELO JOSE DOS SANTOS FERREIRA nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 05LT: 1	22104052100000	2025	
DOUGLAS DE PIERI	RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA DR nº2907 - BAIRRO SAO JOAQUO: 19LT: 15	41109191500000	2025	
EDER SEBASTIAO DE SOUZA	RUA CARTEIRO NOEL-NOEL WILSON DE PAULA TOMAS nº0 - JARDIM RESIDENCIAL MOR	41110111900000	2025	
EDIONYS SILVA DE ALMEIDA	RUA JOAQUIM MARCELINO DA COSTA nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEGD: 11LT: 20	41102112000000	2025	
EDMAR JOSE FROGE	RUA NELCIADES OLIVEIRA Nº2393 - PARQUE GUARANIQD: 10LT: 0500	41110100500000	2025	
EDSON SILVA PAZ	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS nº1985 - VILA RECANTO DAS AGUASQD: 14LT: 17	21108141700000	2025	
EDSON SILVA PAZ	RUA VICENTE BLUNDI nº628 0 - JARDIM DAS CAROIBEIRASQD: 03LT: 04	12213030400000	2025	
EDSON SILVA PAZ	RUA VICENTE BLUNDI nº638 0 - JARDIM DAS CAROIBEIRASQD: 03LT: 05	12213030500000	2025	
ELIANE FERREIRA DA SILVA	RUA CORONEL LUIZ GUACIMETI FILHO nº0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 20LT: 07	41110101700000	2025	
ELIUD GUARNIERI	RUA PARAIBA Nº4004 - VILA PAFESQD: 10LT: 15	12114101600000	2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2461

ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI	RUA BAHIA nº0 - PATRIMONIO NOVOOD: 12LT: 12	41105121200000	2025
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FRANCISCA ALVES DOS REIS nº0 0 - JARDIM BARCELONAQD: 13LT: 11	12102131100000	2025
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CLARICE BARBOSA NEGRÍ nº3981 0 - JARDIM BARCELONAQD: 14LT: 11	12102141100000	2025
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA VANESSA CALADO GAMES nº3981 0 - JARDIM BARCELONAQD: 15LT: 11	12102151100000	2025
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CLARICE BARBOSA NEGRÍ nº4030 0 - JARDIM BARCELONAQD: 15LT: 19	12102151900000	2025
ENALY BARBARA FERREIRA BENÇAL INDALECIO	RUA ARGENTINA nº3847 - VILA AMERICAQD: 08LT: 10	11114081000000	2025
EVOLUTION PARTICIPACOES LTDA	RUA OLIVIO REMEDI nº707 - JD UNIVERSITARIOQD: 15LT:	21209162500000	2025
EVOLUTION PARTICIPACOES LTDA	RUA OLIVIO REMEDI nº687 - JD UNIVERSITARIOQD: 15LT:	21209162600000	2025
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	RUA ALZIRO MANOEL BARBIN nº6167 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 13LT: 18	31211413100000	2025
FRANCISCO CARLOS DE LIMA COSTA	RUA BENJAMIN CONSTANT nº3264 - VALE DO SOLQD: 10LT:	31102101100000	2025
FUTURA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS VOTUPORANGA LTDA	RUA ANTONIO CASTILLO nº0 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQD: 20LT: 28	22106202800000	2025
FUTURA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS VOTUPORANGA LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA nº0 0 - JARDIM BALDISSERAQD: 07LT: 28	22111107280000	2025
GABRIEL JABUR (ESPOLIO)	RUA JOSE QUERUBINO BORGES nº5698 - JARDIM ALVORADAQD: 04LT: 02	31201040200000	2025
GABRIELA AZEVEDO VIZONA	RUA BENJAMIN CONSTANT nº3176 - PROLONGAMENTO DA CHACARA SANTA MARIAQD:	31102161400000	2025
GENESIO PALMEIRA DA SILVA	RUA OLGA LOTI CAMARGO nº3259 - JARDIM PROGRESSOQD: 23LT: 2500	41123323500000	2025
GENY DE MATOS DAMASIO	RUA MARCELINO PIRES BUENO nº3494 - BAIRRO POZZOBONQD: 05LT: 0300	22116050300000	2025
GEOVANA DO CARMO BRANDAO CURTI	RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA nº1499 0 - VILA RESID. ORLANDO NOGUEIRA CAR	12109291600000	2025
HAMILTON LUIZ CORREA	RUA ACRE nº4148 - VILA NASSER MARAQD: 06LT: 1300	21110061300000	2025
HAMILTON ZUNIGA VELOSO DA COSTA	RUA SAO PAULO nº2387 - VILA MUNIZQD: 09LT: 0800	41109090800000	2025
HELIO CARLOS DE CARVALHO (ESPOLIO)	RUA ALCIDES PACHECO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203120100000	2025
HERMINIO AUGUSTO LUCIANELLI FAVARO	AVN JARDIEL SOARES DR nº4433 - RESIDENCIAL JARDIM SANTA PAULAQD: 06LT: 0500	31115060500000	2025
IMOBILIARIA SAN REMO DE VOTUPORANGA LTDA	RUA CRUCIFIXIA TAPARO BERAN - AMELIA BERAN nº1600 - JARDIM ORLANDO MASTRO	11108080100000	2025
IMOBILIARIA SAN REMO DE VOTUPORANGA LTDA	RUA JOSE ARADO nº0 0 - JARDIM MASTROCOLA NORTE IQD: 22LT: 12	31113221200000	2025
IRACI DOS SANTOS FILETO	RUA BENEDITO PAULINO CORDEIRO nº0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 13LT: 34	42105133400000	2025
JANAINA MOUTA DE OLIVEIRA	RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA nº268 0 - JARDIM BALDISSERAQD: 08LT: 11	31211108100000	2025
JANINIO JORVES ROSA	RUA RODOLFO CESAR DOMINGOS nº6166 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 12LT: 09	31212412090000	2025
JERA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA JOSE ABCO MARAO nº4042 - JARDIM MARINQD: 20LT: 0400	31110200400000	2025
JERA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31111110060000	2025
JHONATAN GIANINI PEREIRA DE MELO	RUA EMILIO MINTO nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM RESID MOREIRAQD: 06LT: 25	32113062500000	2025
JHONATAN HENRIQUE FARIA MENONÇA	AVN ONOFRE DE PAULA nº1388 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEQD: 13LT: 06	41201130600000	2025
JOSE EDMILSON FERREIRA OLIVEIRA	RUA CRUCIFIXIA TAPARO BERAN - AMELIA BERAN nº1620 - JARDIM ORLANDO MASTRO	11108080300000	2025
JOSE SEBASTIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA	RUA ANDRE TRUJILHO nº0 0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA IQD: 12LT: 05	12112120500000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MIGUEL NUCCI nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114031100000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MIGUEL NUCCI nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114031300000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114171100000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114171200000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114171300000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114171400000	2025
KONSTRU EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO nº0 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 0LT: 0	31114171500000	2025
LAERTE VICENTINI	RUA MARIA CANDIDA SOARES nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 02LT: 06	21202070600000	2025
LAERTE VICENTINI	AVN JOAO BOLOTARI nº726 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 02LT: 01	21202070100000	2025
LAILTON DONIZETE DE OLIVEIRA	RUA ADILIA DE LIMA REIS nº2358 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOLQD: 17LT:	31210170100000	2025
LAIIS TREVISAN NARA	RUA MARANHÃO nº0 - CIDADE NOVAQD: 10LT: 14	41105101400000	2025
LAIIS TREVISAN NARA	RUA MARANHÃO nº0 - CIDADE NOVAQD: 10LT: 15	41105101500000	2025
LEANDRO CARLOS PIRES	RUA VITORIO CAVALERI nº2150 - BAIRRO SAO JOAQAQD: 21LT: 2000	41109212000000	2025
LENARA OLIVEIRA GUTIERREZ SANTOS	RUA NICOLA MASTROCOLA nº0 - SEM DENOMINACAQD: 26LT: 29	31104262900000	2025
LEONARDO MARTINS	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 21LT: 04	13113190900000	2025
LEONICE TIRAPÉLI	AVN JARDIEL SOARES DR nº4245 - RESIDENCIAL JARDIM SANTA PAULAQD: 17LT: 0400	31114170400000	2025
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA JOSE MARIN CRUZ nº3835 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 12LT: 02	11214262000000	2025
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA ILDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 11LT: 01	12115101100000	2025
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA APARECIDO FERREIRA DIONIZIO nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 12LT: 02	12115121100000	2025
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA ILDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 11LT: 01	12115141200000	2025
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 09LT: 18	12116091800000	2025
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 01LT: 06	41204010600000	2025
LMA CONSTRUTORA LTDA	RUA ANDRE BENÇAL CARRIHO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21202240400000	2025
LMA CONSTRUTORA LTDA	RUA MASSAYUKI ABE nº3998 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 21LT: 04	21202210400000	2025
LUCAS FERNANDO DE BARROS	RUA DAS PAINEIRAS nº4456 - CHACARA DAS PAINEIRASQD: 05LT: 13	11112051300000	2025
LUCAS RUVIERI DELALIBERA	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS nº1941 - VILA RECANTO DAS AGUASQD: 14LT: 21	21108142100000	2025
LUCIANA MARANHÃO FREITAS	RUA JULIO DE FREITAS nº3827 - P.Q. RES WALDOMIRO NOGUEIRA BORGES (DUDAQD: 11	11116110800000	2025
LUCIANA MARANHÃO FREITAS	RUA JULIO DE FREITAS nº3817 - P.Q. RES WALDOMIRO NOGUEIRA BORGES (DUDAQD: 11	11116110900000	2025
LUCIANE BARBOSA DA CRUZ	RUA RENATO FONSECA nº2625 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIAQD: 18LT: 07	22101180700000	2025
M A BANDEIRA SINALIZAÇÃO E SERRALHERIA LTDA	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU nº0 0 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGREQD: 12LT: 05	12115120500000	2025
MADALENA RODRIGUES DIONIZIO	RUA RIO SOLIMÕES nº3048 - BAIRRO POZZOBONQD: 02LT: 10	22115021000000	2025
MANOEL CARLOS DOS SANTOS COSTA	RUA VICENTE BLUNDI nº677 0 - JARDIM DAS CAROBEIRASQD: 05LT: 07	12213050700000	2025
MARCELA DE CÁSSIA GENEROSO DA SILVA	RUA MANOEL GONÇALVES nº0 0 - JARDIM RESIDENCIAL MOREIRAQD: 11LT: 08	12101110800000	2025
MARCELA DE CÁSSIA GENEROSO DA SILVA	RUA CARTEIRO NOEL ALVES WILSON DE PAULA TONAS nº0 0 - JARDIM RESIDENCIAL MO	12101111800000	2025
MARCIO FELICIANO VECCHIA FUENTES	RUA JOSE BATISTA PEREIRA nº6134 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOLQD: 16LT:	31210160900000	2025
MARIA DE LOURDES RIBEIRO TAKIGAMI	RUA HASSAN DAUD WANSSE nº0 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 09LT: 18	41210509180000	2025
MARIA EUNICE FERNANDES DE FREITAS	RUA JOAO BATISTA PEREIRA NETO nº0 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEQD: 14LT: 05	41201140500000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº325 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050100000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº307 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050200000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº297 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050300000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº287 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050400000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº277 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050500000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº267 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050600000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº257 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050700000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº247 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050800000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº237 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201050900000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº227 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201051000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº199 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41201051200000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº120 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051300000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº130 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051400000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº140 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051500000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº150 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051600000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº160 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051700000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº170 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051800000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº180 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201051900000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº190 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201052000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº200 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201052100000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº210 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201052200000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº220 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201052300000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA PROJETADA 03, JARDIM PORTAL DAS BRISAS nº232 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTA	41201052400000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº379 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41202041500000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº369 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41202041600000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA GENESIO BENTO VIEIRA nº238 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203021700000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1281 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203021000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1271 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203022000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1259 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203023000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1249 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203024000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1237 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203025000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1227 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203026000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1215 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203027000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1205 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203028000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1193 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203029000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1183 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203030000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1171 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203031000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1161 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203032100000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1149 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	41203032100000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1139 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	4120303214000000	2025
MC INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO nº1127 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISASQD: 0LT:	4120303215000000	2025
MINHOS E FOZ SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	AVN JARDIEL SOARES DR nº4445 - RESIDENCIAL JARDIM SANTA PAULAQD: 06LT: 0400	31115060400000	2025
NADIR TEIXEIRA GONZALEZ	RUA PEDRO ROSA DA SILVA nº0 0 - JARDIM RESIDENCIAL MOREIRAQD: 10LT: 10B	12101101020000	2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2461

NASSIF MIGUEL NETO	PLO DA AVENIDA DAS NAÇÕES nº489 0 - 2º DIST IND FRANC C CASTREQUINHO: 01LT: 02	11201010207000	2025
NELSON FERREIRA DA COSTA	RUA MARIA GODOFRELLI BALDISSERA nº247 0 - JARDIM BALDISSERA: 25LT: 15	21112221500000	2025
NELSON NUCCI NETO	AVM VALE DO SOL nº5132 0 - SEM DENOMINAÇÃO: 26LT: 08	31104260800000	2025
NEWANDER VIEIRA FIGUEIREDO	RUA VALMIR CASAGRANDE nº2481 0 - DA ESTACA: 09LT: 19	41111091900000	2025
NOBEL ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RUA IOLANDA TEREZINHA CASONATO VALERIO nº1750 0 - VILA R DIVINA DE CARVALHO	41107150600000	2025
NOBUKO SUGIMOTO KAMIMURA (ESPÓLIO)	RUA COPACABANA nº3704 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL: 27LT: 0300	31109270300000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	AVM JOAO BOLOTARI nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203030300000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 23	21203033200000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ARCIDES FIORENTINO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203062500000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FIORE AVANTE MORETTI nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 08LT: 11	21203081100000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203091000000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA LUIZ BOLOTARI nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203110500000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA LUIZ BOLOTARI nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203111200000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ALCIDES PACHECO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203111600000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ALCIDES PACHECO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203120200000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA DOMENICO GRECO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203140600000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOAO NARCISO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203150500000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA) nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203151200000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOAO NARCISO nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21203151300000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA VERADERO WALTER IRACY DIAS nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21204040900000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA LAURA PRIMO DA SILVA nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21204042100000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARCELO JOSE DOS SANTOS FERREIRA nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21204052000000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA) nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21202210100000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA) nº2035 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21202230700000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA) nº2021 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21202230800000	2025
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN PROFESSOR BENHUR APARECIDO DE PAIVA nº769 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0	21202231000000	2025
PAULO RAMALHO MATTIA JUNIOR	RUA JOSE VICENTE MAYOR nº0 0 - JARDIM ORLANDO MASTROCOLA: 09LT: 23	11108930200000	2025
PCRS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA) nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21202190600000	2025
PCRS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA) nº0 0 - PARQUE CIDADE JARDIMQD: 0LT: 0	21202190600000	2025
QUINTA DO MORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA GUERINO ANDRETTI nº2545 0 - JARDIM QUINTA DO MORO: 09LT: 13	31209091300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORNELI LUIZ GIACOMETTI FILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 04	32105020400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORNELI LUIZ GIACOMETTI FILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 10	32105021000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORNELI LUIZ GIACOMETTI FILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 14	32105021400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 31	32105023100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 03LT: 16	32105031600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº1998 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 0	32105040100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 15	32105040300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 15	32105040500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 15	32105040600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 15	32105040700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 15	32105041000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA BENEDITO PAULINO CORDEIRO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 20	32105042000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA BENEDITO PAULINO CORDEIRO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 21	32105042100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 1	32105050300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 1	32105051000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARISTELA PEREIRA DONATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 20	42101042000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARISTELA PEREIRA DONATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 21	42101042100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARISTELA PEREIRA DONATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 25	42101042500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARISTELA PEREIRA DONATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 02	42101050200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FRANCISCO PISTILLI FILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 06LT: 07	42101060700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE ALVES PEREIRA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 07LT: 02	42101070200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 20	42101562000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARISTELA PEREIRA DONATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 07LT: 11	42101071100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARISTELA PEREIRA DONATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 08LT: 04	42101080400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA IZAIAS BORGES ZILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 09LT: 11	42101091100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE CASARIN nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 10LT: 01	42101100100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA AKICEU TRINDADE TOMAZ nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 10LT: 10	42101101000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA AKICEU TRINDADE TOMAZ nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 10LT: 13	42101101300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN NELSON MARICATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 13LT: 09	42101130900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN HERY WALDIR KATTWINKEL nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 06	42102020600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN HERY WALDIR KATTWINKEL nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 07	42102020700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN HERY WALDIR KATTWINKEL nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 09	42102020900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ARNALDO SERANTONI nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 10	42102021000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ARNALDO SERANTONI nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 02LT: 11	42102021100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE CASARIN nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 03LT: 01	42102030100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE CASARIN nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 03LT: 11	42102031100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA IZAIAS BORGES ZILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 03LT: 17	42102031700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA IZAIAS BORGES ZILHO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 03LT: 22	42102032200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN NELSON MARICATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 06	42105010600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN NELSON MARICATO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 14	42105011400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA HASSAN DAUD WANSSE nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 21	42105012100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA OSWALDO FERNANDES GIMENEZ (PACO) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 24	42105012400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA OSWALDO FERNANDES GIMENEZ (PACO) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 27	42105012700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA OSWALDO FERNANDES GIMENEZ (PACO) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 31	42105013100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA OSWALDO FERNANDES GIMENEZ (PACO) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 01LT: 35	42105013500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN HERY WALDIR KATTWINKEL nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 01	42105040100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA DELEGADO RUBENS GERALDI BERTOLO nº790 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 34	42105043400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA DELEGADO RUBENS GERALDI BERTOLO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 04LT: 42	42105044200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARIA ESTHER BUENO (TENISTA) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 13	42105051300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARIA ESTHER BUENO (TENISTA) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 22	42105052200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 25	42105052500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 26	42105052600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 27	42105052700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 28	42105052800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 29	42105052900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 30	42105053000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MARIA ESTHER BUENO (TENISTA) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 06LT: 20	42105062000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ANTONIO BERETTA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 06LT: 37	42105063700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOAO LOPES nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 07LT: 38	42105073800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ANTONIO ZANELLA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 08LT: 18	42105081800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ANTONIO ZANELLA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 08LT: 19	42105081900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ALZIRO ZUCCHETTI nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 08LT: 35	42105083500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ALZIRO ZUCCHETTI nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 09LT: 17	42105091700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA WILSON BENEDITO CASALI (SERVIDOR P. MUNI) nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 10LT: 1	42105101300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA RENATO LOPES VERNER nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 11LT: 13	42105111300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA RENATO LOPES VERNER nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 11LT: 16	42105111600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 12LT: 13	42105121300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 12LT: 14	42105121400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 13LT: 1	42105130300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA BENEDITO PAULINO CORDEIRO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 13LT: 19	42105131900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA BENEDITO PAULINO CORDEIRO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 13LT: 36	42105133600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 14LT: 1	42105140500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 14LT: 1	42105140700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 14LT: 1	42105141000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 14LT: 1	42105141100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSEFA DE OLIV. DA CONCEIÇÃO - DONA ZEFA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 14LT: 1	42105141500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JOSE BENEDITO BARBOSA NETO nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 15LT: 01	42105150100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 15LT: 09	42105150900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 15LT: 12	42105151200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 15LT: 13	42105151300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVN HERY WALDIR KATTWINKEL nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 01	42105160100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº0 0 - PQ. RESID. FIGUEIRAQD: 05LT: 16	42105160600000	2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2461

R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 08	42105160800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 11	42105161100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 15	42105161500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 28	42105162800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 29	42105162900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 33	42105163300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 37	42105163700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	AVI WERY WALDIR KATTI WINKEL nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 39	42105163900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 10	42105191000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 04	42105180400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 07	42105180700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 08	42105180800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 10	42105181000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 11	42105181100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 18LT: 19	42105181900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 05	42105190500000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 06	42105190600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 21	42105192100000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 22	42105192200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 23	42105192300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 19LT: 24	42105192400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 20LT: 03	42105200300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 20LT: 08	42105200800000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 20LT: 23	42105202300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 21LT: 03	42105210300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 21LT: 04	42105210400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 21LT: 07	42105210700000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 21LT: 22	42105212200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 21LT: 23	42105212300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 23LT: 02	42105230200000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 23LT: 03	42105230300000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 23LT: 10	42105231000000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 23LT: 16	42105231600000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 24LT: 09	42105240900000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 24LT: 14	42105241400000	2025
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FARID CURY nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 25LT: 07	42105250700000	2025
RAFAEL GONZALEZ BECARI	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA nº 3507 - BAIRRO POZZOBONOD: 02LT: 1600	42105216000000	2025
RENATA ALVES RUGNO	RUA GENERAL OSORIO nº 2121 - ESTELA PARQUE RESIDENCIALQD: 29LT: 0800	31110290800000	2025
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 22102080100000	2025	
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 22102080500000	2025	
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 22102080600000	2025	
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 22102080700000	2025	
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 22102080800000	2025	
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA nº 3638 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 09LT: 022102090100000	2025	
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO CASTILLO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 20LT: 18	22106201800000	2025
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO CASTILLO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 21LT: 10	22106211000000	2025
RESIDENCIAL PORTUGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA ANTONIO CASTILLO nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGAQQD: 21LT: 21	22106212100000	2025
RICARDO LUCIO VARGAS	RUA PONTA PORA nº 2449 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMOQD: 22LT: 12	11110221200000	2025
RODRIGO CATAO ROBERTO	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 15LT: 11	42105151100000	2025
RODRIGO VIEIRA NUNES	RUA LOURDES DE FATIMA RONCOLATO LOREDO nº 0 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VIS	12112171000000	2025
SARAH CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	RUA LUISCILIA BRUNINI ZANINI nº 0 - JARDIM CIDADE JARDIM IIQD: 04LT: 06	22215040600000	2025
SERGIO DE LIMA SILVA	RUA WALTER JOSE MOREIRA nº 0 - JARDIM RESIDENCIAL MOREIRAQD: 08LT: 11	12101081100000	2025
SILVANA APARECIDA DA SILVA BENTO	RUA DAS BANDEIRAS nº 3963 - VILA PAESQD: 01LT: 0500	22114010500000	2025
SOLANGE BRAZ OLIVEIRA DE SOUZA	RUA VICENTE BLUNDI nº 542 0 - JARDIM DAS CAROBEIRASQD: 06LT: 12	22116061200000	2025
SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	RUA RIO DE JANEIRO nº 2965 - VILA GUERHEQD: 14LT: 11	11109141100000	2025
SUMAILA BASI PEREIRA CARDOSO	RUA JURAIDES DE PAULA VIEIROS nº 5922 0 - VILA RESIDENCIAL FRANCISCO MARIN CR	31210291100000	2025
TAPAJOS DESENVOLVIMENTO URBANO E IMOBILIARIO LTDA	RUA ANDRE SCAMATTI nº 747 - JD UNIVERSITARIOQD: 17LT:	21209172400000	2025
THIAGO ADEMIR MACEDO OLIVEIRA	RUA VICENTE BLUNDI nº 667 0 - JARDIM DAS CAROBEIRASQD: 05LT: 08	12213050800000	2025
TOLEDO LOCACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA MIGUEL NUCCI nº 0 - LOTEAMENTO VILA IMPERIALQD: 05LT: 0	31114041200000	2025
VICTOR HUGO SAMELO DA COSTA	RUA PARAGUAI nº 4761 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMOQD: 02LT: 17	11107021700000	2025
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA nº 6398 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 08LT: 04	31215080400000	2025
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA nº 6448 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 08LT: 08	31215080900000	2025
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA nº 6488 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 08LT: 13	31215081300000	2025
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PROF LOURDES FERREIRA RODRIGUES nº 6137 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD	31214122100000	2025
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ALZIRO MANOEL BARBIN nº 5253 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 10LT: 03	31215100300000	2025
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANTONIO CESAR FERNANDES nº 542 0 - LOTEAMENTO JARDIM VILAR IIQD: 19LT: 04	31215190400000	2025
VINICIUS MEDEIROS PITELI	RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA nº 0 - LOTEAMENTO DHARMA VILLEQD: 16LT:	42102160800000	2025
VITORIA LETICIA GARRIDO	RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA nº 0 - P.Q. RESID. FIGUEIRAQD: 16LT: 07	42105160700000	2025
WSM CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA	PCA ALMIRA ANDRADE SANTORO nº 2503 - CIDADE NOVAQD: 10LT: 21	41106102100000	2025
WALTER JOSE RODRIGUES	RUA RIO GRANDE nº 2658 - JARDIM SANTO ANTONIOQD: 09LT: 05	11110090500000	2025
WERLON DA SILVA COELHO	RUA EUGENIO BATISTA CIPRIANO nº 0 - VILA RESIDENCIAL SANTA HELENAQD: 10LT: 32	31112103200000	2025

Votuporanga, 24 de setembro de 2025
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda







SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Outros Atos

Procedimento Operacional Padrão



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

MANUAL

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO

2025

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)			
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS			
Número	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 5
Memorando 13.276/2025	01/08/2025	01	

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	2
2. OBJETIVO	3
3. ÁREAS ENVOLVIDAS	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA GERAL	4
6. DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS	5
7. REGISTROS.....	5
8. ANEXOS	6
9. REFERÊNCIAS.....	7

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos tem por finalidade a definição, a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos no município de Votuporanga, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e em articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como, com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil, sob a orientação e determinação da autoridade competente.

2

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

2. OBJETIVO

Realizar o mapeamento dos processos da Secretaria de Direitos Humanos, de acordo com o organograma da secretaria (Lei Complementar nº 552, de 19 de fevereiro de 2025) e os cargos nela lotados.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

Segue abaixo as áreas da SEDIH de acordo com a plataforma 1DOC:

- ✓ **SEDIH** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS;
- ✓ **SEDIH-DSADM** - DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO;
- ✓ **SEDIH-DPDH-SPPD** - SETOR DE PROTEÇÃO A PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA;

- ✓ **SEDIH-DSADM-CMSDH** - CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA

DE DIREITOS HUMANOS;

- ✓ **SEDIH-DSADM-CTV** - CONSELHO TUTELAR DE VOTUPORANGA;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SARSC** - SETOR DE ATENDIMENTO, REINTEGRAÇÃO

SOCIAL E CIDADANIA;

- ✓ **SEDIH-DSADM-SDH** - SETOR DE DIREITOS HUMANOS;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SDH-AAS** - APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SSADM** - SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SSADM-ASADM** - APOIO DE SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS.

- ✓ **SEDIH-DSADM-SSADM-VA** - VOTUPORANGA EM AÇÃO



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. DEFINIÇÕES

Assistente Social: é um profissional graduado em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), que trabalha para promover o bem-estar social e defender os direitos humanos. Atuam em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e justiça, buscando solucionar problemas sociais e garantir o acesso a direitos. A profissão de assistente social é regulamentada pela Lei Federal nº 8.662/93, que estabelece suas atribuições e competências.

Demanda Espontânea: refere-se aos atendimentos não agendados, onde o cidadão busca atendimento por sua própria iniciativa, seja por uma necessidade percebida ou por uma condição. É o oposto da demanda programada, que envolve atendimentos agendados previamente.

Direitos Humanos: são normas que protegem a dignidade de todos os seres humanos, garantindo direitos básicos como liberdade, igualdade e acesso a condições de vida digna. Eles regem as relações entre indivíduos e entre estes e o Estado, estabelecendo obrigações e responsabilidades.

Ética: conjunto de princípios morais ou valores que definem aquilo que é certo ou errado para uma pessoa, grupo ou organização (CHIAVENATO, SAPIRO, 2003).

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA GERAL

✓ **Demanda Espontânea:** o acolhimento inicial do cidadão é realizado pela recepção, que identifica a área de interesse e realiza imediatamente o encaminhamento interno;

4

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

✓ **Área Encaminhada:** recebe o cidadão, realiza os procedimentos de acordo com a IT – Instrução de Trabalho validada e vigente.

6. DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS

Deve ser disponibilizada acesso do POP de forma digital por 1DOC, pasta na rede no formato PDF e impresso (quando necessário), de maneira viável e de fácil acesso. A cada nova versão, o material deverá ser reenviado digitalmente, substituído o arquivo PDF na pasta da rede e, em casos de materiais impressos deverão ser descartados a versão antiga e substituídos pela versão atualizada.

Cada chefia imediata deverá disponibilizar uma cópia impressa deste POP para uso geral da unidade, objetivando que todos tenham acesso as informações deste procedimento, fomentando assim a participação transversal de todos.

7. REGISTROS

Departamento de Suporte Administrativo

Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência

IT – Requerimento Carteira PCD

Setor de Direitos Humanos

IT – Protocolo de Notificação/Ocorrências

Setor de Serviços Administrativos

IT – Programa Votuporanga em Ação

5

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

IT - Conselhos Municipais da Secretaria de Direitos Humanos

IT - Conselho Tutelar de Votuporanga

Sector de Atendimento, Reintegração Social e Cidadania

IT – Encaminhamento Referência e Contrarreferência

IT – Gestão de Projetos

IT – Relatório Atendimento Mensal

8. ANEXOS

Anexo 1: Estrutura Lei Complementar nº 552, de 19 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Ano X | Edição nº 2315



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEDIH



prefvotuporanga
votuporanga.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga | 250



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

9. REFERÊNCIAS

DECRETO Nº 16416, 28 de Novembro De 2023.

DECRETO Nº 16446, 30 de Novembro De 2023.

DECRETO Nº 16498, 21 de Dezembro De 2023.

DECRETO Nº 16525, 28 de Dezembro De 2023.

DECRETO Nº 16738, 09 de Fevereiro De 2024.

DECRETO Nº 16767, 16 de Fevereiro De 2024.

DECRETO Nº 16788, 23 de Fevereiro De 2024.

DECRETO Nº 16933, 03 de Abril De 2024.

DECRETO Nº 16961, 09 de Abril De 2024.

DECRETO Nº 16962, 09 de Abril De 2024.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
REQUERIMENTO CARTEIRA PCD			
Controle 1DOC	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 6
Memorando 13.276/2025	15/07/2025	01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	8
2. ÁREAS ENVOLVIDAS	8
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	9
4. REFERÊNCIAS.....	14
5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS.....	14

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo para o Requerimento de Carteira PCD.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ Pessoa com Deficiência / Responsável Legal;
- ✓ **SEDIH** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- ✓ **SEDIH-DSADM** - Departamento de Suporte Administrativo;
- ✓ **SEDIH-DPDH-SPPD** - Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência.



3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
Pessoa com Deficiência/Responsável Legal	SEDIH	a) Recepção realiza a acolhida da pessoa com deficiência e/ou representante legal em casos de crianças, adolescentes ou pessoa interditada para verificar a área de interesse; b) Identificado que é para o Requerimento de Carteira PCD realiza o encaminhamento interno; c) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo. *Pessoa com Deficiência/Responsável Legal também pode realizar o requerimento diretamente via site: https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o%2Fbusca_servicos&search=carteira+pcd  Requerimento Carteira PCD Digital	1 dia útil

9



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

SEDIH	Administrativos da área SEDIH-DPDH-SPPD	a) Realiza o acolhimento do interessado; b) Na presença do interessado, realiza o preenchimento do Protocolo - 1DOC, escaneia os documentos obrigatórios de acordo com o Decreto nº14.256, de 28/02/2022 e anexa no protocolo. DADOS DO SOLICITANTE Nome Completo* Data de nascimento* CEP* Número* Cidade* Telefone Fixo* RG/CPF ou CNP* Rua/Avenda* Bairro* Estado* Telefone Celular*	
-------	--	---	--



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO NECESSÁRIO) Nome Completo: Data de nascimento: RG/CN ou CPF ou CNH: Grau de Parentesco: CEP: Rua/Avenida: Número: Bairro: Cidade: Estado: Telefone Fixo: Telefone Celular: (00) 0000-0000 IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO Nome do Médico: Registro Profissional (CRM): Data do Laudo: Especialidade: Número do CID: Utiliza cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese: ☐ Sim ☐ Não Faça o upload dos documentos marcados com * a seguir: ☐ Certidão de Nascimento ou CNH ou CPF ou RG ☐ Comprovante de Residência ☐ Laudo médico com diagnóstico e código de Classificação Internacional d...	
		c) Gera o protocolo de solicitação e entrega para o solicitante, caso solicitado. d) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		FICHA DE ATENDIMENTO						
		DATA ____/____/____		LOCAL: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS				
		ATENDENTE: _____						
Nº ORDEM	NOME	DATA NASCIMENTO	CPF	TIPO DE SERVIÇO	ASSINATURA			
1								
2								
3								
4								

SEDIH-DPDH-SPPD	SEDIH-DSADM	Analísado os documentos e validados são encaminhados para segunda análise, conforme preconiza o Decreto nº14.256, de 28/02/2022 - Art. 7º - Recebido o requerimento, será verificada a conformidade do pedido com o disposto neste decreto e realizada a emissão da Carteira da Pessoa com Deficiência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a ser retirada na SEDIH. Será encaminhado despacho ao requerente em Responder confirmando a validação dos documentos e informando o prazo máximo para confecção do documento. Responder Inserir como Nota Interna o número de protocolo interno para controle. Adicionar Nota Interna	30 dias úteis
-----------------	-------------	--	---------------

12



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

Administrativos da área SEDIH-DPDH-SPPD	Pessoa com Deficiência / Responsável Legal	a) Entra em contato telefônico para comunicar que a Carteira PCD está disponível para retirada; b) No dia da retirada o requerente/responsável assina a Declaração de Retirada;  DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE CARTEIRA PCD DECLARO que recebi a CARTEIRA PCD: Nome completo: _____ CPF ou RG: _____ Celular: () _____ Assinatura: _____ Data: / / Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700 CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br  prefvotuporanga c) O responsável pela entrega escaneia a carteirinha PCD emitida e a declaração de retirada assinada, anexa no Protocolo – 1DOC como despacho; d) Pessoa com Deficiência/Responsável Legal leva a carteirinha PCD impressa e a declaração de retirada que foi escaneada como comprovante; e) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	Sem prazo máximo para retirada
--	---	---	--------------------------------------



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. REFERÊNCIAS

DECRETO Nº 14.256, de 28 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre instituição da Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência destinada a conferir reconhecimentos aos Municípios que se enquadrem nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a fim de facilitar o exercício de direitos fundamentais no âmbito do Município de Votuporanga SP

5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

PCD – Pessoa com Deficiência: são aquelas que possuem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A deficiência não é apenas uma condição da pessoa, mas também o resultado da interação entre seus impedimentos e as barreiras do ambiente.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO/OCORRÊNCIA			
Controle 1DOC	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 8
Memorando 13.276/2025	15/07/2025	01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	15
2. ÁREAS ENVOLVIDAS	15
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	16
4. REFERÊNCIAS.....	23
5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS.....	23

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo do Protocolo de Notificação/Ocorrência.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ Manifestante;
- ✓ **SEDIH-DSADM** - Departamento de Suporte Administrativo;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SDH** - Setor de Direitos Humanos;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SDH-AAS** - Apoio a Assistência Social.

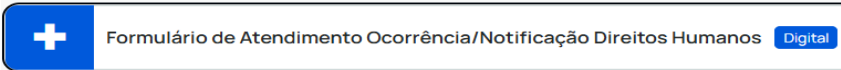
15

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

   
prefvotuporanga



3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
Manifestante	SEDIH-DSADM-SDH	Realiza via protocolo 1DOC (externo) – Formulário de Atendimento Ocorrência/Notificação Direitos Humanos. https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o%2Fbusca_servicos&search=o%2Fcorr%C3%Aancia  1. DADOS DO MANIFESTANTE Nome Completo do Manifestante*: Telefone Celular para Contato*: E-mail para Contato*: Desseja Sigilo da Identidade?* ☐ Sim ☐ Não Vínculo com o serviço público ou com a demanda*: ☐ Usuário(a) ☐ Servidor(a) ☐ Terceirizado(a) ☐ Outro:	01 dia útil

16



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		2. TIPO DE OCORRÊNCIA Tipo de Ocorrência*: ☐ Reclamação ☐ Denúncia ☐ Sugestão ☐ Elogio ☐ Solicitação ☐ Pedido de Informação ☐ Outro: 3. DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO Descreva de forma clara e objetiva a sua manifestação*:	
SEDIH-DSADM-SDH	SEDIH-DSADM SEDIH-DSADM-SDH-AAS	a) Recebe o Protocolo de Notificação / Ocorrência; b) Analisa o teor das informações e área - Pessoa em Situação de Rua; c) Encaminha o Protocolo de Notificação / Ocorrência para Assistente Social e comunica a realização da busca ativa; d) Setor de Direitos Humanos e Serviço Social realiza a busca ativa do local indicado na Notificação / Ocorrência. – Imediato. e) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		FICHA DE ATENDIMENTO DATA ____/____/____ LOCAL: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS ATENDENTE: _____ <table><thead><tr><th>Nº ORDEM</th><th>NOME</th><th>DATA NASCIMENTO</th><th>CPF</th><th>TIPO DE SERVIÇO</th><th>ASSINATURA</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Nº ORDEM	NOME	DATA NASCIMENTO	CPF	TIPO DE SERVIÇO	ASSINATURA	1						2						3						4						
Nº ORDEM	NOME	DATA NASCIMENTO	CPF	TIPO DE SERVIÇO	ASSINATURA																												
1																																	
2																																	
3																																	
4																																	
SEDIH-DSADM-SDH-AAS	SEDIH-DSADM-SDH	a) Assistente Social realiza o formulário de pesquisa que é utilizado no momento da abordagem social. INSTRUMENTO DE PESQUISA – LEVANTAMENTO DO PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO I- IDENTIFICAÇÃO Nome: _____ Raça/Cor: _____ Apelido/nome social: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Escolaridade: _____ Estado civil: _____ RG: _____ CPF: _____ Tem/teve filhos? Se sim, quantos? _____ Onde vive(m)? _____ Seus pais ainda são vivos? Se sim, qual o nome deles: _____ Mãe: _____ Pai: _____ 1. O que te levou a viver nas ruas? 2. Como se sente vivendo nas ruas? 3. Tem dificuldades de viver nas ruas? () sim - () não 4. Aqui em Votuporanga, qual é o lugar (na rua) de sua preferência? a- Onde passa o dia? b- Onde passa a noite? 5. Tem intenção em permanecer em Votuporanga? () sim - () não Se sim, quais os MOTIVOS que te levam a querer permanecer? 6. Qual a Cidade de origem? 7. Tem vontade de voltar para a cidade de origem? () sim - () não Se sim, por que ainda não o fez?																															



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		III – DIAGNÓSTICO SOCIAL 8. Tem algum tipo de benefício de Seguridade Social? () Aposentadoria - () Pensão - () Auxílio Doença - () Outros: 9. Recebe Benefício de Assistência Social? () BPC - () Bolsa Família - () Outros: 10. Tem contato com algum familiar(es)? () sim - () não 11. Tem mais alguém da sua família que também vive na rua? () sim - () não Se sim, quem? 12. Tem alguma formação profissional/Profissão? () sim - () não Se sim, qual (is) áreas já trabalhou? V- OBSERVAÇÕES DO PESQUISADOR _____ _____ _____ Preenche os Campos de Identificação, Diagnóstico da Situação, Diagnóstico Social, Levantamento de Saúde e Observações. b) Ao retornar na SEDIH realiza o 1DOC Processo Administrativo – Relatório Social Direitos Humanos. Assunto*: Tipo*: — Relatório Social - Direitos Humanos Irá para TIPO DE RELATÓRIO SOCIAL* ☐ Votuporanga em Ação ☐ Pessoa em Situação de Rua ☐ Outros Seleciona a opção de Pessoa em Situação de Rua e preenche os campos do	
--	--	---	--

19



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		processo. FICHA DE CADASTRO Nome Completo: CPF:: RG: Data de Nascimento: PIS/NIT:: Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino Estado Civil: Nacionalidade: Filiação: Telefone Fixo: (00) 0000-0000 Telefone Celular: (00) 00000-0000 CEP:: Rua/Avenida: Número: Bairro: Cidade:: Estado:
--	--	--

20

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		Perfil socioeconômico e familiar: Identificação dos riscos e ou vulnerabilidades: Plano de Ação para cada Risco e ou Vulnerabilidade:	
SEDIH-DSADM-SDH-AAS	Manifestante	APENSA # (cita o protocolo inicial), escaneia o formulário de pesquisa que foi realizado in loco e anexa no Processo Administrativo #Protocolo Mencionar documento Anexar Realiza um despacho de feedback no protocolo 1DOC (externo) – Formulário	02 dias úteis

21



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		de Atendimento Ocorrência / Notificação Direitos Humanos que foi recebido no início em Responder.	
			

22

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. REFERÊNCIAS

*nada consta

5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

Notificação: Ato ou efeito de tornar algo conhecido, seja por meio de um aviso, comunicação formal ou documento oficial. No contexto jurídico, notificação se refere à comunicação oficial de um ato processual, como uma citação ou intimação, para informar sobre um processo ou obrigação.

Ocorrência: Acontecimento; aquilo que acontece, que ocorre.

Apensar: colocar em anexo, juntar uma coisa a outra, para que seja considerado parte.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
PROGRAMA VOTUPORANGA EM AÇÃO I E II			
Controle 1DOC Memorando 13.276/2025	Data de Emissão 15/07/2025	Edição nº 01	Página 1 de 13

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	24
2. ÁREAS ENVOLVIDAS	24
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	25
4. REFERÊNCIAS.....	38
5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS.....	38

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego “Votuporanga em Ação” na modalidade I de 04 e 08 horas e na modalidade II de 04 horas.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ Candidato Interessado / Bolsista;
- ✓ **GAP** - Gabinete Do Prefeito;
- ✓ **SEDIH** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SSADM** - Setor de Serviços Administrativos;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SDH-AAS** - Apoio a Assistência Social;
- ✓ **GAP-CGM** - Controladoria Geral do Município;
- ✓ **SEADM-DFP-DFP-FPSVA** - Férias, Plano de Saúde e Votuporanga em Ação.

24

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)																														
Candidato Interessado/Bolsista	SEDIH	a) Recepção realiza a acolhida do cidadão para verificar a área de interesse, identificado que é para o Programa Votuporanga em Ação realiza o encaminhamento interno. b) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo. FICHA DE ATENDIMENTO DATA ____/____/____ LOCAL: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS ATENDENTE: _____ <table><tr><th>Nº ORDEM</th><th>NOME</th><th>DATA NASCIMENTO</th><th>CPF</th><th>TIPO DE SERVIÇO</th><th>ASSINATURA</th></tr><tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Nº ORDEM	NOME	DATA NASCIMENTO	CPF	TIPO DE SERVIÇO	ASSINATURA	1						2						3						4						1 dia útil
Nº ORDEM	NOME	DATA NASCIMENTO	CPF	TIPO DE SERVIÇO	ASSINATURA																												
1																																	
2																																	
3																																	
4																																	
Administrativos da área SEDIH-DSADM-SSADM	SEDIH-DSADM-SDH-AAS	a) Realiza o acolhimento do interessado; b) Na presença do interessado, realiza o preenchimento do 1DOC - Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação, escaneia os documentos obrigatórios de acordo com o exigido pelo programa e anexa no processo os documentos escaneados.																															

25



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		Alterar/remover com contrasenha Assunto*: Tipo*: — Inscrição Votuporanga em Ação Ir para SEDIH-DSADM-SDH-AAS APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL Encaminhar também para - SEDIH-DSADM-SSADM - SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Para*: — SEDIH-DSADM-SDH-AAS - APOIO A ASSISTÊN... ☐ A/C ☐ CC	1. INSCRIÇÃO PROGRAMA VOTUPORANGA EM AÇÃO Nome do Bolsista*: CPF: RG/CIN: Orgão Emissor: SPP: Data de Emissão: PIS/NIT*: Título de Eleitor: Sexo*: ☐ Masculino ☐ Feminino Estado Civil: Filiação: CEP*: Rua/Avenida*:	
--	--	--	---	--

26

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		SEDIH-DSADM-SSADM - SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		Número*		Bairro*	
		Cidade*		Estado*	
		Natural de*		Data de nascimento*	
		Telefone Celular*		Telefone Fixo	
		(00) 00000-0000		(00) 0000-0000	
		Telefone de recado 1:		Telefone de recado 2:	
2. DADOS COMPLEMENTARES Recebe algum benefício do governo, (LOAS, Bolsa Família ou Pensão)? Qual, e valor? ☐ Sim ☐ Não Alguém do núcleo familiar está no Sistema Prisional? Quem? ☐ Sim ☐ Não Já participou do projeto? ☐ Sim ☐ Não Morador de Votuporanga? ☐ Sim ☐ Não Alfabetizado? ☐ Sim ☐ Não Tem conhecimento em informática? ☐ Sim ☐ Não Possui alguma formação profissional? ☐ Sim ☐ Não Possui veículo? Carro ou moto? ☐ Sim ☐ Não Paga aluguel? ☐ Sim ☐ Não Possui deficiência física? ☐ Sim ☐ Não Já trabalhou com carteira registrada? ☐ Sim ☐ Não Tem filhos menores de 18 anos? ☐ Sim ☐ Não 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS PESSOAS QUE RESIDEM NA MESMA CASA: Nome completo: Parentesco:					

27

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		Idade: Ocupação/Benefício: Renda: Informar mais alguém que reside na mesma casa?* ☐ Sim ☐ Não AUTENTIFICAÇÃO Declaro que estou cliente e concordo com as normas do programa "Votuporango em Ação" perante as Leis nº 6.991 e 6.992 de 20 de junho de 2023, cliente que existe uma fila de espera na qual as prioridades são para candidato(as) que são pessoas com maior es encargos familiares, mulheres chefe de família, maior tempo de desemprego e maior idade, que respitem a posição que ocupo e assumo a responsabilidade sob pena do Código Penal art. 299 pela veracidade e legitimidade das informações por mim prestadas. Fico cliente que inexistão nas informações e irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, na vendo irregularidades estarei eliminado(a) do processo seletivo.* ☐ Cliente Assinatura do candidato: PARA UTILIZAR NA SEGUNDA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL Análise de mérito: - selecione - Faça o upload dos documentos marcados com * a seguir: 06 - RG ou CIN - Carteira de Identidade Nacional (Frente e Verso)* 09 - TÍTULO DE ELEITOR (Frente e Verso)* 14 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP CPF PIS/NIS/PASEP c) Preenchido o 1DOC com os documentos anexos, seleciona a opção APTO e encaminha para a etapa de atendimento do Serviço Social. Análise de mérito: - selecione - d) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	2 dias úteis
SEDIH-DSADM-SDH-AAS	Candidato Interessado / Bolsista	a) Realiza a acolhida e entrevista social; b) Realiza o relatório social na <i>inbox</i> específica da área (sigilosa) como novo	

28

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

	SEDIH-DSADM-SSADM	Processo Administrativo – Tipo: Relatório Social – selecionar Votuporanga em Ação. Assunto*: Tipo*: — Relatório Social - Direitos Humanos Ir para TIPO DE RELATÓRIO SOCIAL* ☐ Votuporanga em Ação ☐ Pessoa em Situação de Rua ☐ Outros TIPO DE RELATÓRIO SOCIAL* ☒ Votuporanga em Ação ☐ Pessoa em Situação de Rua ☐ Outros Programa Votuporanga em Ação ☐ 1 ☐ 2 Situação ☐ Egresso ☐ Situação de Rua ☐ LGBTQIA+ ☐ Profissional do Sexo ☐ PcD ☐ Dependente Químico Grau de Vulnerabilidade ☐ Urgente ☐ Alta ☐ Baixa Tempo de Moradia no Município: Grau de Escolaridade: Experiência Profissional: Alguém do núcleo familiar recebe benefícios de transferência de renda dos governos federal, estadual ou municipal, ou de seguridade social? ☐ Sim ☐ Não Descreva qual é o benefício:	
--	-------------------	---	--

29

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		Imóvel onde mora é? ☐ Próprio ☐ Cedido ☐ Alugado Qual o valor gasto com água e energia?: Há alguém na família com algum tipo de deficiência? ☐ Sim ☐ Não Descreva quem, e a deficiência: Egresso do Sistema Prisional? ☐ Sim ☐ Não Perfil socioeconômico e familiar: Identificação dos riscos e ou vulnerabilidades: 		
--	--	---	--	--



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		Plano de Ação para cada Risco e ou Vulnerabilidade: c) APENSA # o 1DOC - Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação. #Proc Mencionar documento a) Realiza a impressão da Ficha de Inscrição do Bolsista (itens 1, 2 e 3), colhe assinatura do candidato no campo correspondente e entrega a via impressa assinada para o setor SEDIH-DSADM-SSADM. b) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	
SEDIH-DSADM-SDH-AAS	SEDIH-DSADM-SSADM	Após a realização do relatório social, encaminha para a próxima etapa no 1Doc o Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação que recebeu a demanda, indicando se o candidato se mantém APTO ou será necessário recategorizar como INAPTO.	



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		Encaminhar Análise de mérito: - selecione -																																																																							
SEDIH-DSADM-SSADM	GAP-CGM	INAPTO – Encaminha o processo do 1Doc – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação para a etapa final com a justificativa. Encaminhar Insere os dados na Planilha de Arquivo Finalizado, no servidor interno, encerra o processo e encaminha os dados. <table><thead><tr><th>BOLSISTA</th><th>TELEFONE</th><th>CPF</th><th>DATA</th><th>MOTIVO</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td>01/06/2025</td><td>ARRUMOU EMPREGO FIXO</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>02/06/2025</td><td>FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>04/06/2025</td><td>INAPTA NO PROJETO DEVIDO NÃO CUMPRIR 1 ANO ENTRE CONTRATOS</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>04/06/2025</td><td>INAPTA DEVIDO RENDA PERCAPTA MAIOR QUE O MÁXIMO DO PROJETO</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>04/06/2025</td><td>EXCESSO DE FALTA</td></tr></tbody></table> Importante: Ao término de contratos, quando o Bolsista solicitar desligamento, for desligado ou conseguir vaga de emprego fixo, os dados referentes a ele também serão inseridos na devida planilha.	BOLSISTA	TELEFONE	CPF	DATA	MOTIVO				01/06/2025	ARRUMOU EMPREGO FIXO				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)				04/06/2025	INAPTA NO PROJETO DEVIDO NÃO CUMPRIR 1 ANO ENTRE CONTRATOS				04/06/2025	INAPTA DEVIDO RENDA PERCAPTA MAIOR QUE O MÁXIMO DO PROJETO				04/06/2025	EXCESSO DE FALTA	Todo dia 10 de cada mês
BOLSISTA	TELEFONE	CPF	DATA	MOTIVO																																																																					
			01/06/2025	ARRUMOU EMPREGO FIXO																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			02/06/2025	FIM DE CONTRATO (6 MESES + 6 MESES)																																																																					
			04/06/2025	INAPTA NO PROJETO DEVIDO NÃO CUMPRIR 1 ANO ENTRE CONTRATOS																																																																					
			04/06/2025	INAPTA DEVIDO RENDA PERCAPTA MAIOR QUE O MÁXIMO DO PROJETO																																																																					
			04/06/2025	EXCESSO DE FALTA																																																																					
SEDIH-DSADM-SSADM	SEDIH-DSADM-SSADM	APTO - Escaneia a Ficha de Atendimento assinada pelo candidato (entregue	01 dia útil																																																																						

32



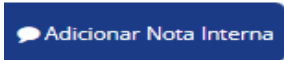
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		pela Assistente Social) para anexar no 1DOC - Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação como Nota Interna.  Preencher a planilha Lista de Espera no servidor interno, com os dados do candidato APTO do Programa Votuporanga em Ação. <table><tr><th colspan="10">LISTA DE ESPERA</th><th colspan="2">JUNHO/2025</th></tr><tr><th>ORDEM</th><th>NOME</th><th>BAIRRO / RUA</th><th>CPF</th><th>LAUDO</th><th>SITUAÇÃO</th><th>CONDIÇÃO</th><th>TELEFONE</th><th>SEXO</th><th>DATA CADASTRO</th><th colspan="2"></th></tr></table> *Aguardar surgir vaga para seguir com a etapa da realização do contrato.	LISTA DE ESPERA										JUNHO/2025		ORDEM	NOME	BAIRRO / RUA	CPF	LAUDO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	TELEFONE	SEXO	DATA CADASTRO			
LISTA DE ESPERA										JUNHO/2025																	
ORDEM	NOME	BAIRRO / RUA	CPF	LAUDO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	TELEFONE	SEXO	DATA CADASTRO																		
SEDIH-DSADM-SSADM	Candidato Interessado/Bolsista	a) Ao surgir a vaga entra em contato telefônico e orientação do local. O contato deverá ser anotado na planilha de Lista de Espera que possui os dados do candidato, inserindo uma linha após as informações com o contato realizado, por exemplo: “13/06 - 07:57 - Não atende 3x 26/06 - 14:18 – Aceitou”. b) Confirmado o interesse, realiza o preenchimento do campo Cadastro de Pessoas no sistema da Fiorilli – SIP7, na Aba 2 Manutenção – 2.27 Cadastro de Pessoas.	A depender da vaga																								

33



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		2 - Manutenção 2.27 - Cadastro de Pessoas Incluir *Não havendo interesse ou impossibilidade de contato, permanece na planilha de lista de espera. c) Realiza o contrato no Sistema da Fiorilli, na Aba 8 Relatórios – 8.43 Termo de Adesão – 8.43.1 Termos de Adesão. 8 - Relatórios 8.43 - Termos de Adesão 8.43.1 - Termos de Adesão Digita o CPF do Bolsista e inserir o código referente ao secretário da pasta. <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Título</th></tr></thead><tbody><tr><td>CPF</td><td></td></tr><tr><td>Cargo_Secretario</td><td></td></tr></tbody></table> Prosseguir Cancelar Seleciona o tipo de contrato por meio do disposto em Tipos de Termos de Adesão e as datas de início e de emissão do Termo. Tipos de Termos de Adesão ☒ Votuporanga em Ação I - 04 Horas ☐ Votuporanga em Ação I - 08 Horas ☐ Votuporanga em Ação II - 04 Horas Início da Adesão: Data de Emissão do Termo: Visualizar	Título		CPF		Cargo_Secretario		
Título									
CPF									
Cargo_Secretario									

34



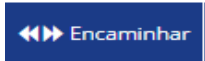
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		Clica em Visualizar, confere as informações e salva o contrato digitalmente, encaminha para a próxima etapa no 1DOC o Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação com o contrato gerado em anexo solicitando a assinatura do Secretário da SEDIH e Prefeito.  d) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	
SEDIH-DSADM-SSADM	Candidato Interessado/Bolsista	a) Com o contrato assinado pelo Secretário e Prefeito, entra em contato com o candidato para agendamento e assinatura do contrato; b) Realiza a impressão do contrato para coleta da assinatura do Candidato Interessado / Bolsista; c) Após assinatura do Candidato Interessado/Bolsista, escaneia o contrato para anexar no mesmo 1DOC - Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação e entrega a via impressa com as assinaturas para o bolsista. Juntamente com o contrato, é entregue ao Bolsista o documento referente a abertura de conta bancária para ser informado a secretaria assim que realizado.	Último dia útil de cada mês (conforme agenda do prefeito)

35



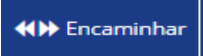
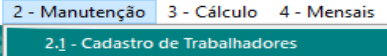
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

		d) Preenche a planilha de atendimento interno, para controle quantitativo.	
SEDIH-DSADM-SSADM	SEADM-DFP-DFP-FPSVA	Encaminha no mesmo 1DOC - Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação o contrato concluído com todas as 03 assinaturas (Bolsista, Secretário e Prefeito) encaminhando para a próxima etapa.  Em posse dos documentos a Folha de Pagamento realiza o cadastro do bolsista no sistema Fiorilli SIP 7, na Aba 2 Manutenção – 2.1 Cadastro de Trabalhadores. Onde serão inseridas as informações de admissão e local de trabalho.  Realiza resposta no Despacho informando que o Cadastro foi realizado e aguarda o encaminhamento da conta bancária para cadastro dos dados.	Até o dia 10 do mês subsequente
Bolsista	SEDIH-DSADM-SSADM	Após a abertura de conta bancária realizada pelo Bolsista o mesmo entrega para o Direitos Humanos para informar os dados.	
SEDIH-DSADM-SSADM	SEADM-DFP-DFP-	Encaminha o documento entregue escaneado como Nota Interna no 1DOC -	

36



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

	FPSVA	Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação Administrativo para inserção dos dados no sistema Fiorilli.	
SEADM-DFP-DFP-FPSVA	-	Recebe os dados, verifica e insere no sistema, após isso, o processo é encaminhado para a Etapa Final e concluído no 1DOC - Processo Administrativo – Tipo: Inscrição Votuporanga em Ação.	
SEDIH-DSADM-SSADM	GAP-CGM	Após a assinatura dos contratos é alimentada a Planilha de Ativos onde constam os dados do local de trabalho, início e término de contrato que será encaminhada mensalmente. ATIVOS JUNHO/2025 ORDEN HORAS SECRETARIA SETOR NOME TELEFONE CPF CONTRATO RENOVACAO ENCERRAMENTO	Todo dia 10 de cada mês



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. REFERÊNCIAS

LEI Nº 5341, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. Dispõe sobre criação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “VOTUPORANGA EM AÇÃO 2” e dá outras providências.

Fonte: <http://www.leinasnuvens.com.br/legislacao/SP/votuporanga/2013/novembro/5341.php#>

DECRETO Nº 16.447, de 30 de novembro de 2023.

5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

Apensar: colocar em anexo, juntar uma coisa a outra, para que seja considerado parte integrante dele.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
CONSELHO TUTELAR			
Controle 1DOC	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 3
Memorando 13.276/2025	15/07/2025	01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	39
2. ÁREAS ENVOLVIDAS	39
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	40
4. REFERÊNCIAS.....	41
5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS.....	41

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo dos Conselhos Municipais da Secretaria de Direitos Humanos.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ Conselheiros;
- ✓ **SEDIH-DSADM** - Departamento de Suporte Administrativo;
- ✓ **SEFAZ-DPEO** - Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária.

39

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

   
prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
Conselheiros	SEDIH-DSADM	Envia por 1DOC o relatório mensal quantitativo que é realizado pelo Conselho Tutelar	Mensal
SEDIH-DSADM	SEFAZ-DPEO	Realiza análise do relatório recebido, posteriormente envia o quantitativo de atendimentos para a contabilidade.	Semestral

40

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. REFERÊNCIAS

*nada consta.

5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

Conselho Municipal: é um órgão com membros do governo e da sociedade civil, que tem como objetivo principal a participação popular na gestão pública, influenciando a formulação e fiscalização das políticas públicas de um município. Eles são importantes para garantir a participação cidadã e a transparência na administração municipal.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
ENCAMINHAMENTO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
Controle 1DOC	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 5
Memorando 13.276/2025	03/09/2025	01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	42
2. ÁREAS ENVOLVIDAS	42
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	44
4. REFERÊNCIAS	46
5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS	46

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo de encaminhamento do atendido para alguma unidade de referência da rede de apoio e a contrarreferência da unidade referenciada, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Técnicos da CAEF e na Portaria nº 01/2024, de 05 de dezembro de 2024, registrada no Livro de Registro da Vara de Execuções Criminais (VEC), do Fórum da Comarca de Votuporanga, referente à Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família – CAEF, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC).

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ **SEDIH-DSADM** - Departamento de Suporte Administrativo;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SARSC** - Setor de Atendimento, Reintegração Social e Cidadania;
- ✓ **SEASO-DPSB** - Departamento de Proteção Social Básica;
- ✓ **SEASO-CRPSB-CCCL** - Chefia de Coordenação CRAS Leste;

42

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

- ✓ **SEASO-CRPSB-CCCN** - Chefia de Coordenação CRAS Norte;
- ✓ **SEASO-CRPSB-CCCO** - Chefia de Coordenação CRAS Oeste;
- ✓ **SEASO-CRPSB-CCCS** - Chefia de Coordenação CRAS Sul;
- ✓ **SEASO-DPSB-CCCCI** - Chefia de Coordenação do Centro de Convivência do Idoso - Jardim Santa Felícia;
- ✓ **SEASO-DPSB-CCIBV** - Centro de Convivência do Idoso - Parque Boa Vista;
- ✓ **SEASO-DPSB-SPSBD** - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- ✓ **SEASO-DPSE** - Departamento de Proteção Social Especial;
- ✓ **SEASO-CRPSE-CCCDI** - Chefia de Coordenação Centro Dia do Idoso;
- ✓ **SEASO-CRPSE-CCCRAM** - Chefia de Coordenação Centro de Referência e Atendimento à Mulher;
- ✓ **SEASO-CRPSE-CCCCEAS** - Chefia de Coordenação do CREAS;
- ✓ **SEASO-CRPSE-CCSAI** - Chefia de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional;
- ✓ **SEASO-CRPSE-CF** - Criança Feliz.
- ✓ **Centro Social de Votuporanga;**
- ✓ **INSS Digital.**



3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
SEDIH-DSADM-SARSC	Áreas envolvidas conforme necessidade identificada	Realiza o acolhimento do egresso, conforme o Manual de Procedimentos Técnicos do Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família; Realiza, pela plataforma 1DOC, no campo Processo Administrativo tipo – Encaminhamento para Rede Socioassistencial; Tipo*: — Encaminhamento para Rede Socioassistencial Envia para as áreas de interesse do encaminhamento (*com cópia para departamentos de PSB e PSE quando se tratar de encaminhamento para o SUAS). É necessário o preenchimento dos dados pessoais do encaminhado com nome, CPF, RG ou CIN, Filiação e data de nascimento. IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIDO Nome do Atendido*:	1 dia útil

44



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		CPF*: RG/CIN: Filiação*: Data de nascimento*: Acrescer também da descrição do serviço para onde será encaminhado. Descrição do Serviço para onde será Encaminhado*:	
Áreas envolvidas que receberam o encaminhamento	SEDIH-DSADM-SARSC	Recebe o encaminhamento via Processo Administrativo e: a) Analisa a demanda recebida; b) Planeja as abordagens necessárias; c) Realiza o relatório de contrarreferência para despacho no mesmo 1DOC em que recebeu a demanda.	15 dias úteis

45



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. REFERÊNCIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família.** Manual de Procedimentos Técnicos, 2023. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1DNrXH8tZixcHw0i3Zrao991EFERgHwWSTFHZNP0-SPo/edit?tab=t.O>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Portaria nº 01/2024, de 05 de dezembro de 2024.** 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ELISAbSdflAobliAifxVzk-77Q5p4-6G/view>. Acesso em: 18 ago. 2025.

5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

CAEF - Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família: É uma política pública voltada a oferecer assistência integral às pessoas egressas do sistema penitenciário e a seus familiares, promovendo sua reintegração social e cidadania. O Programa é implementado por meio das Centrais de Atenção à Pessoa Egressa e Família (CAEF), presentes em diversos municípios do Estado de São Paulo.

PSB – Proteção Social Básica.

PSE – Proteção Social Especial.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

VEC - Vara de Execuções Criminais: órgão do Poder Judiciário responsável por supervisionar e executar as penas impostas a indivíduos condenados por crimes.

46

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

CRSC - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania: órgão da Polícia

Penal do Estado de São Paulo responsável por coordenar políticas e ações voltadas à reintegração social de pessoas privadas de liberdade, egressas, em alternativas penais e seus familiares.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
GESTÃO DE PROJETOS			
Controle 1DOC	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 3
Memorando 13.276/2025	03/09/2025	01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	48
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	48
3. ÁREAS ENVOLVIDAS	52
4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	53
5. REFERÊNCIAS.....	54
6. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS.....	54

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo das ações referentes a projetos, de acordo com o PDCA - planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação; e conforme Manual de Procedimentos Técnicos da CAEF e a Portaria nº 01/2024, de 05 de dezembro de 2024, registrada no Livro de Registro da Vara de Execuções Criminais (VEC), do Fórum da Comarca de Votuporanga, referente à Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família – CAEF, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o Manual Técnico, compete ao servidor responsável a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos na CAEF, implementando e acompanhando programas e projetos de atividades de reinserção social de pessoas egressas e apoio aos familiares.

48

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

   
prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

Nesse sentido, o atendimento realizado pela CAEF deve sempre observar a passagem da exclusão para a inclusão social, reafirmando o compromisso ético-político do profissional de articular e potencializar redes de apoio, serviços e políticas, buscando ao mesmo tempo o fortalecimento da cidadania, da autonomia e da identidade das pessoas atendidas.

Desse modo, as demandas surgidas no atendimento servirão de suporte para elaboração de projetos destinados a superação da exclusão para a inclusão social, assim como a desconstrução de estigmas, preconceitos e marginalização que permeiam o universo da pessoa privada de liberdade / pessoa egressa / família / sociedade.

Diante disso, o desenvolvimento de projetos nas CAEF's permite que cada equipe identifique demandas específicas de seu público e de sua unidade, e que através de suas articulações, seja com a rede do Município, com universidades, ou mesmo que sem articulações externas, a equipe cumpra o papel de fomentar novas ideias e que de maneiras criativas promovam práticas e intervenções que venham a atender as demandas identificadas no Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família.

O projeto tem um potencial multiplicador, pois através de implantação com bons resultados em determinada CAEF, este pode ser disseminado em outras unidades, bem como pode ser exposto em Congressos, extensão e pesquisa acadêmica, ou mesmo publicação de artigo no site CRSC.

A exemplo, a CAEF Votuporanga tem em seu *portfolio* seguintes projetos:

GRUPO DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL (GAPS): O GAPS integra as estratégias de reintegração social promovidas pela CAEF. Já conta com 05 (cinco) edições, de modo que para cada edição/ano escolhe-se um tema a ser abordado, no intuito de proporcionar um espaço de acolhimento e troca de experiências.

Vide algumas matérias:

CAEF Votuporanga promove encontro do Grupo de Acolhimento e Promoção Social:

https://sap.sp.gov.br/sec_adm_penitenciaria/Noticias/caef-votuporanga-promove-encontro-do-grupo-de-acolhimento-e-promocao-social

49

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

CAEF de Votuporanga realiza o 2º Encontro GAPS: <https://www1.sap.sp.gov.br/noticias/not-crsc-62.html>

OFICINA DE EMPREGABILIDADE: Já conta com 02 (duas) edições, as oficinas de empregabilidade oportunizam uma nova chance de ressocialização e também o acesso ao mercado de trabalho, com orientações, oficinas temáticas e qualificação profissional.

Vide matéria:

Oportunidade: Caef promove oficina sobre reintegração social e cidadania a atendidos:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/14359/oportunidade-caef-promove-oficina-sobre-reintegracao-social-e-cidadania-a-atendidos>

JORNADA DA CIDADANIA, TRABALHO E RENDA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE VOTUPORANGA: realizada sua 1ª edição em 2024, a Jornada oferece às pessoas egressas do sistema penitenciário, seus familiares e prestadores de serviço à comunidade um conjunto de serviços que fornecerão importantes ferramentas no processo de reintegração social. Neste dia, foram ofertados serviços públicos fornecidos pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos, Assistência Social e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Fundo Social de Solidariedade, além de parcerias com UNIFEV, SENAC, SEBRAE, Centro Social de Votuporanga, entidades socioassistenciais, entre outras. Previsão é de novas edições, bienalmente.

Vide matéria:

Jornada da Cidadania, Trabalho e Renda será realizada nesta quarta-feira no Parque da Cultura: <https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/15819/jornada-da-cidadania-trabalho-e-renda-sera-realizada-nesta-quarta-feira-no-parque-da-cultura>

REUNIÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL DA CAEF VOTUPORANGA: anualmente, a CAEF reúne parceiros com o objetivo de debater e discutir políticas públicas sobre efetivação da reintegração social e garantia de direitos de quem está em vulnerabilidade penal e social. É um

50

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

importante projeto que busca promoção de discussão para novas políticas públicas e garantia de direitos.

Vide matéria:

Reunião da CAEF debate sobre políticas públicas de reintegração social:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/14416/reuniao-da-caef-debate-sobre-politicas-publicas-de-reintegracao-social>

GRUPO MASCULINIDADES EM TRANSFORMAÇÃO – PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E IGUALDADE

DE GÊNERO: O projeto é uma política pública inédita na região, voltada à responsabilização e reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Os grupos reflexivos serão realizados com homens em cumprimento de pena na CAEF, por meio de parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Polícia Penal, e com o SENAC, que contribuirá com ações de capacitação profissional e cidadania. Esse projeto está em andamento, com previsão de execução semestral.

Vide matéria:

Secretaria Municipal de Direitos Humanos implementa grupos reflexivos para prevenção e promoção da igualdade de gênero:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/16842/secretaria-municipal-de-direitos-humanos-implementa-grupos-reflexivos-para-prevencao-e-promocao-da-igualdade-de-genero>

Desse modo, as futuras execuções de projetos (já existentes ou novos) seguirão as etapas detalhadas no quadro abaixo. Ademais, considerando a autonomia técnica do responsável pela CAEF, a IT contempla a apresentação do projeto/temática e resultados para o Departamento de Suporte Administrativo.

51

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

Destaque que, diante das temáticas dos projetos desenvolvidos pela CAEF, é possível afirmar que estão em consonância com alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (UNESCO, 2025), quais sejam:



Fonte: UNESCO, 2025.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ **SEDIH-DSADM** - Departamento de Suporte Administrativo;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SARSC** - Setor de Atendimento, Reintegração Social e Cidadania.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
SEDIH-DSADM-SARSC	SEDIH-DSADM	Escrever, criar e estruturar projetos sociais voltados para as necessidades da comunidade. Após a elaboração, os projetos são aplicados na prática, com acompanhamento e execução das atividades previstas. Ao final de cada ação, os resultados são organizados e sistematizados, sendo então encaminhados ao Departamento de Suporte Administrativo para ciência, registro, análise e possíveis desdobramentos (por exemplo, comunicação institucional).	1 dia útil

53

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

5. REFERÊNCIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família**. Manual de Procedimentos Técnicos, 2023. Disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1DNrXH8tZixcHw0i3Zrao991EFERgHwWSTFHZNP0-SPo/edit?tab=t.O>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Portaria nº 01/2024, de 05 de dezembro de 2024**. 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ELISAbSdflAobliAifxVzk-77Q5p4-6G/view>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UNESCO. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 18 ago. 2025.

6. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

CAEF - Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família: É uma política pública voltada a oferecer assistência integral às pessoas egressas do sistema penitenciário e a seus familiares, promovendo sua reintegração social e cidadania. O Programa é implementado por meio das Centrais de Atenção à Pessoa Egressa e Família (CAEF), presentes em diversos municípios do Estado de São Paulo.

VEC - Vara de Execuções Criminais: órgão do Poder Judiciário responsável por supervisionar e executar as penas impostas a indivíduos condenados por crimes.

CRSC - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania: órgão da Polícia Penal do Estado de São Paulo responsável por coordenar políticas e ações voltadas à reintegração social de pessoas privadas de liberdade, egressas, em alternativas penais e seus familiares.

54

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)			
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MENSAL			
Controle 1DOC	Data de Emissão	Edição nº	Página 1 de 5
Memorando 13.276/2025	03/09/2025	01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	55
2. ÁREAS ENVOLVIDAS	55
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA	56
4. REFERÊNCIAS	58
5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS	58

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo da realização e envio do relatório de atendimento mensal, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Técnicos da CAEF e na Portaria nº 01/2024, de 05 de dezembro de 2024, registrada no Livro de Registro da Vara de Execuções Criminais (VEC), do Fórum da Comarca de Votuporanga, referente à Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família – CAEF, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC).

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ **SEDIH-DSADM** - Departamento de Suporte Administrativo;
- ✓ **SEDIH-DSADM-SARSC** - Setor de Atendimento, Reintegração Social e Cidadania.

55

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE UMA TAREFA DE FORMA DETALHADA

DE	PARA	DESCRIÇÃO E/OU EVIDÊNCIA	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
SEDIH-DSADM-SARSC	-	Todos os procedimentos de atendimento são seguidos e registrados em planilha conforme o Manual de Procedimentos Técnicos do Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família.	Conforme demanda de atendimento
SEDIH-DSADM-SARSC	SEDIH-DSADM	As informações são encaminhadas por meio da plataforma 1Doc no campo Processo Administrativo tipo: Relatório de Atendimento Mensal. Tipo*: — Relatório de Atendimento Mensal Irá para SEDIH-DSADM DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO Realiza o preenchimento dos dados solicitados com o mês e as quantidades de atendimento realizadas.	1 dia útil de cada mês



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9858_CEP 15.502-236
rh@votuporanga.sp.gov.br

		DADOS ATENDIMENTO MENSAL Referente ao Mês:* Quantidade de Atendimento a Egressos Quantidade de Atendimento a Egressas Quantidade de Atendimento a Familiares *	
SEDIH-DSADM	-	Para ciência e acompanhamento dos atendimentos realizados.	



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

4. REFERÊNCIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família.** Manual de Procedimentos Técnicos, 2023. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1DNrXH8tZixcHw0i3Zrao991EFERgHwWSTFHZNPO-SPo/edit?tab=t.O>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Portaria nº 01/2024, de 05 de dezembro de 2024.** 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ELISAbSdfIAobliAifxVzk-77Q5p4-6G/view>. Acesso em: 18 ago. 2025.

5. ALINHAMENTO DE CONCEITOS & TERMINOLOGIAS

CAEF - Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família: É uma política pública voltada a oferecer assistência integral às pessoas egressas do sistema penitenciário e a seus familiares, promovendo sua reintegração social e cidadania. O Programa é implementado por meio das Centrais de Atenção à Pessoa Egressa e Família (CAEF), presentes em diversos municípios do Estado de São Paulo.

RAM - Relatório de Atendimento Mensal: compilado de todos os atendimentos realizados pela CAEF dentro do mês de referência, após lançamento diário das demandas/atendimentos realizados, em planilha específica enviada pelo Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família, da Polícia Penal da Secretaria da Administração Penitenciária.

VEC - Vara de Execuções Criminais: órgão do Poder Judiciário responsável por supervisionar e executar as penas impostas a indivíduos condenados por crimes.

58



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento De Desenvolvimento Organizacional

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9858_CEP 15.502-236

rh@votuporanga.sp.gov.br

CRSC - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania: órgão da

Polícia Penal do Estado de São Paulo responsável por coordenar políticas e ações voltadas à reintegração social de pessoas privadas de liberdade, egressas, em alternativas penais e seus familiares.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 26, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Colégio UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino, na área de Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Iniciais (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Colégio UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino, na área de Educação Infantil - Pré-Escola Fases I e II (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Colégio UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino, na área de Geografia - Ensino Médio e Fundamental anos finais (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2441/2025

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI**, Chefe do Setor de fiscalização, portador do RG nº 48.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 400.xxx.xxx-07, como Fiscal da Ata de Registro nº 39/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2025 - Processo Administrativo nº 75/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de refeições prontas (marmitas), lanches e refrigerantes, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades dos servidores da SAEV Ambiental durante a execução de atividades operacionais e de manutenção.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 23 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

PORTARIA N.º 2442/2025

*Revoga a Portaria nº 2440/2025 e designa os servidores **CAMILA ESTEVES DA SILVA** e **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2440/2025 e resolve designar os servidores **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº



44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 408.xxx.xxx-09, como Fiscal do Contrato administrativo nº 49/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo Administrativo nº 74/2025, para contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, nos pontos de entrega voluntário no município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 22 de setembro de 2025.

Votuporanga- SP, 23 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2443/2025

*Designa o Sr. **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES** para responder pela Divisão de Tratamento de Esgoto, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o **Sr. Nyckolas Eduardo Silva Lopes** para responder pela Divisão de Tratamento de Esgoto, de 22 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025, por motivo de licença saúde do servidor Ricardo Augusto Savoie.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Votuporanga, SP, 23 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2444/2025

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSO MARTINS FANTINI** e **RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **DAYARA MAGOSSO MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **RAFAEL PERES ALVES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 48.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.xxx.xxx-24, como Fiscal do Contrato nº 50/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 17/2025 - Processo Administrativo nº 64/2025, para contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a vídeo inspeção interna da tubulação do interceptor de esgoto localizado às margens do Córrego Boa Vista, sob a Rodovia Euclides da Cunha, km 523 + 330,00 m, inclusive inspeção preliminar por câmera periscópica e emissão de laudo técnico diagnóstico e prognóstico, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 23 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 - PROCESSO Nº 83/2025

OBJETO: Aquisição de um equipamento hidrojato compacto.

VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72 e 75, inciso III, "a" da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, III, "a" da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 23 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BRASCOPE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA INDUSTRIAL S/S LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa



especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a vídeo inspeção interna da tubulação do interceptor de esgoto localizado às margens do Córrego Boa Vista, sob a Rodovia Euclides da Cunha, km 523 + 330,00 m, inclusive inspeção preliminar por câmera periscópica e emissão de laudo técnico diagnóstico e prognóstico, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ **8.900,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2025 - Processo nº 64/2025.

Votuporanga, 23 de setembro de 2025

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - PROCESSO Nº 81/2025

OBJETO: A aquisição de micromedidores de vazão destinados à instalação em novas ligações e/ou à substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, com o objetivo de aprimorar o controle da distribuição e reduzir perdas de água no município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/09/2025 ao dia 07/10/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/10/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de refeições prontas (marmitas), lanches e refrigerantes, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades dos servidores da SAEV Ambiental durante a execução de atividades operacionais e de manutenção.

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR Unitário	VALOR Anual
1	MARMITEX GRANDE Refeição pronta tipo marmitex grande (G), com peso mínimo de 800g, devidamente acondicionada em embalagem térmica apropriada para transporte de alimentos, com tampa vedante e resistência térmica adequada, de forma a preservar a integridade, temperatura e qualidade dos alimentos até o momento da retirada. Composição mínima obrigatória da refeição: • Arroz: tipo agulhinha, classe 1. • Feijão: podendo ser tipo carioca ou preto, ambos classe 1, conforme cardápio do dia. • Dois tipos de carne, obedecendo o rodízio e a variedade semanal, podendo ser compostos por: Carnes Bovina: • Músculo • Picado de patinho • Coxão mole • Carne moída de 1ª • Contra-filé • Costela • Bife de patinho • Posta branca Carnes de Aves: • Coxa e sobrecoxa de frango • Peito de frango • Coxinha da asa de frango Carnes Suínas: • Bisteca • Costelinha • Pernil Embutidos: • Linguiça de frango • Linguiça toscana • Paio • Guarnição / Complemento: (deve conter pelo menos um dos itens abaixo, variando conforme o cardápio do dia) • Farofa de legumes • Bolinho de arroz • Macarrão com molho ou alho e óleo • Polenta cremosa ou frita • Mandioca cozida ou frita	UN	400	25,50	10.200,00



	• Legumes: • Cru ou cozidos • Exemplo de opções: chuchu, cenoura, repolho verde ou roxo, abobrinha verde, vagem, beterraba, brócolis, couve-flor, couve manteiga, rabanete, tomate, cebola, entre outros. • Salada (folhas): • Exemplo de opções: alface crespa, rúcula, escarola, agrião, almeirão, acelga, entre outras disponíveis. Observações adicionais: • Os alimentos deverão ser preparados com ingredientes de qualidade, dentro das normas sanitárias vigentes, com higiene adequada em todas as etapas de manipulação, preparo e embalagem. • A contratada deverá garantir o equilíbrio nutricional, a variedade dos cardápios ao longo da semana e o padrão de sabor e qualidade. • A SAEV Ambiental poderá solicitar, quando necessário, a apresentação prévia de amostras para avaliação da qualidade das refeições. Horário de disponibilização para retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 11h às 14h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.				
2	REFRIGERANTE 2 L Fornecimento de refrigerante sabor tipo cola, acondicionado em garrafa plástica (PET) com capacidade de 2 litros, lacrada e com selo de inviolabilidade. Especificações mínimas: Produto industrializado, devidamente registrado no órgão competente (ANVISA ou MAPA). Embalagem individual em garrafa PET de 2 litros, com rótulo contendo as informações obrigatórias conforme a legislação vigente (ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, informações nutricionais, entre outros). O produto deverá estar dentro do prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias no momento da entrega/retirada. O transporte, armazenamento e acondicionamento deverão seguir as normas de higiene e conservação adequadas para bebidas carbonatadas, preservando as condições ideais de consumo. Observações adicionais: Não serão aceitas embalagens amassadas, com vazamentos, rótulos danificados, tampas violadas ou qualquer outra não conformidade que comprometa a qualidade e segurança do produto. A marca comercial a ser fornecida deverá possuir reconhecimento no mercado e ampla aceitação, garantindo padrão de qualidade. Horário de disponibilização para retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 11h às 14h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.	UN	250	15,00	3.750,00



Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD E	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	LANCHE Lanche tipo X-tudo, servido em embalagem apropriada para transporte, selada e térmica, garantindo a manutenção da qualidade e temperatura dos ingredientes até o momento da entrega. Especificações Mínimas: Pão: Tipo brioche ou convencional, tamanho grande, com aproximadamente 80 a 100g, embalado individualmente. Hambúrguer: Carne bovina de primeira qualidade com aproximadamente 120g. Queijo: Fatia dupla de queijo mussarela, aproximadamente 30g cada. Bacon: Fatias crocantes de bacon, aproximadamente 30g. Presunto: Fatia de presunto de qualidade, aproximadamente 30g. Ovo Frito: Ovo grande, sem casca, devidamente frito. Salsicha: Tipo viena, inteira, aproximadamente 40g. Alface: Folhas de alface frescas, lavadas e higienizadas. Tomate: Rodelas de tomate fresco, aproximadamente 20g. Milho Verde: Aproximadamente 20g. Batata Palha: Resultado de fritura ou assado, aproximadamente 20g. Molhos: Pode incluir maionese, ketchup e mostarda a gosto. Observações Adicionais: Todos os ingredientes devem estar dentro do prazo de validade e seguir as normas de higiene e manipulação de alimentos. Não serão aceitos produtos com aspecto alterado que comprometam a qualidade e segurança para consumo. Horário de Disponibilização para Retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 19h às 22h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.	UN	300	38,00	11.400,00
4	REFRIGERANTE 600ml Fornecimento de refrigerante sabor tipo cola, acondicionado em garrafa plástica (PET) com capacidade de 600ml, lacrada e com selo de inviolabilidade. Especificações mínimas: Produto industrializado, devidamente registrado no órgão competente (ANVISA ou MAPA). Embalagem individual em garrafa PET, com rótulo contendo as informações obrigatórias conforme a legislação vigente (ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, informações nutricionais, entre outros). O produto deverá estar dentro do prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias no momento da entrega/retirada. O transporte, armazenamento e acondicionamento deverão seguir as normas de higiene e conservação adequadas para bebidas carbonatadas, preservando as condições ideais de consumo. Observações adicionais: Não serão aceitas embalagens amassadas, com vazamentos, rótulos danificados, tampas violadas ou qualquer outra não conformidade que comprometa a qualidade e segurança do	UN	300	9,00	2.700,00



produto. A marca comercial a ser fornecida deverá possuir reconhecimento no mercado e ampla aceitação, garantindo padrão de qualidade. Horário de disponibilização para retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 19h à 22h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/09/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Processo nº 75/2025

Votuporanga, 23 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Oficiais

Resoluções



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FÁRIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente de 2025 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” no valor de R\$ 200.000,00, autorizada pela Resolução Cotimarg nº 001 de 07 de janeiro de 2025.)

O Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG), no uso das atribuições conferidas por estatuto,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 01 – COTIMARG

Unidade Orçamentária: 01- COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

Unidade Executora: 00 – COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

23.695.0001.0001.0000 Manutenção das Atividades do Cotimarg

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Augusto Seba
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.396.075/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional visando à futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo para recebimento definitivo dos serviços contratados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e WILIAN DA SILVEIRA CRUZ, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ea69-aa91-d498-500b-1d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2461, ano X, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 24/09/2025 às 08:52:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ea69-aa91-d498-500b-1d>